

LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO 2020
DA CIDADE DE LISBOA

Paços do Concelho

Outubro de 2019



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

ÍNDICE

PARTE 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. NOTA DE ABERTURA	5
1.1. HABITAÇÃO	6
1.2. MOBILIDADE	7
1.3. CIDADE SUSTENTÁVEL – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÓMICA E SOCIAL	10
1.4. NOVOS DESAFIOS	13
2. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL	15
2.1. EVOLUÇÃO RECENTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA	15
2.2. CONTEXTO MACROECONÓMICO	18
2.3. FATORES EXÓGENOS AO MUNICÍPIO DE LISBOA	20
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO	21
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	23
4.1. ESTABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	23
4.2. POLÍTICA FISCAL COMPETITIVA E ESTÁVEL	23
4.3. GESTÃO EFICIENTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	26
4.4. MELHOR GESTÃO DOS TRABALHADORES, MELHOR SERVIÇO À CIDADE	27
5. CONTAS SUSTENTÁVEIS E EQUILIBRADAS	29
5.1. RECEITA	29
5.2. DESPESA	30
6. OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE	33
PARTE 2 – REGULAMENTO	34
PARTE 3 – SÍNTESES	53
QUADRO 1. RESUMO DO ORÇAMENTO DE 2020	54
QUADRO 2. RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO 2020 POR CAPÍTULO ECONÓMICO	55
PARTE 4 – RECEITAS	56
QUADRO 3. ORÇAMENTO DAS RECEITAS PARA 2020	57
PARTE 5 – DESPESAS	63
QUADRO 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS	64
QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	65
QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA CONSOLIDADA	67
QUADRO 7. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	72
QUADRO 8. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	73
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	75



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	134
PARTE 6 – ANEXO.....	135
ANEXO 1. ENTIDADES PARTICIPADAS.....	136



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

1. NOTA DE ABERTURA

O “Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2017–2021”, da coligação “Lisboa Precisa de Todos” caracterizou a visão orientadora da atividade e da ação da Câmara nos seguintes termos:

“Temos uma visão e uma ambição claras: aproveitar o momento único que vivemos, para tornar Lisboa uma das melhores cidades do mundo para se viver. Isto significa uma cidade capaz de dar a todos, das atuais e futuras gerações, mais oportunidades para realizarem os seus sonhos e desenvolverem os seus potenciais. Uma cidade aberta, capaz de estar à altura da sua história milenar, como espaço de futuro para todas as mulheres e homens que aqui residem, trabalham e nos visitam.”

É esta a ambiciosa visão que enquadrou e norteou a elaboração do Orçamento de 2020 do Município de Lisboa, que especifica, em termos previsionais, a atividade financeira anual do Município, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal e de orientação da sua gestão, de comunicação e de escrutínio por parte dos munícipes.

A visão para o mandato concretiza-se em cinco eixos estruturantes da ação, em torno dos quais se estrutura o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades:

- **EIXO A – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade sustentável e de bem-estar, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida;
- **EIXO B – COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidadania para todos, que combate exclusões, defende direitos e promove o acesso universal;
- **EIXO C – DAR FORÇA À ECONOMIA**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade de prosperidade partilhada, que dá força à economia e ao emprego;
- **EIXO D – AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade universalista e progressista, que acolhe e desenvolve as múltiplas vertentes da cultura e se afirma como cidade global;



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- **EIXO E – GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade de participação e de democracia, com uma governação aberta, transparente, eficiente e descentralizada.

De entre os múltiplos investimentos e atividades destacam-se, pelo seu impacto na Cidade e na vida das pessoas que visitam, vivem ou trabalham em Lisboa, os seguintes.

1.1. HABITAÇÃO

O novo Regulamento Municipal do Direito à Habitação, proposto pela Câmara Municipal de Lisboa como forma de unificar os mecanismos de candidatura e os diversos programas nesta área, vai marcar o ano de 2020, em que o valor orçamentado para investimentos habitacionais atinge quase 100 milhões de euros, sinal claro da prioridade dada pelo Município na construção de uma cidade com lugar para todos, expressa nos seguintes domínios.

- **PRA – PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL – HABITAÇÃO PARA TODOS**
O Programa PRA constitui o maior investimento planeado na área do arrendamento habitacional, desde há mais de 40 anos. Em 2020 e nos anos seguintes, o Município de Lisboa ampliará significativamente o investimento neste Programa que constitui uma estratégia fundamental na resposta a uma das mais prementes necessidades dos habitantes de Lisboa. O Programa é constituído por linhas de intervenção distintas e adequadas ao respetivo contexto e finalidade, umas públicas e outras conjugando investimentos públicos e privados:
- **REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL**
A reabilitação e construção de fogos municipais continua a ser uma importante área de atuação, procurando-se que destas operações resulte a melhoria da acessibilidade e da eficiência energética do património municipal. Prevê-se que em 2020, sejam reabilitados ou construídos cerca de 800 fogos, com fundos municipais.
- **SUBSÍDIO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO**
O SMA foi criado como medida transitória, incluído no Plano de Emergência Social Municipal, destinando-se a apoiar financeiramente agregados familiares em situação



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

de carência habitacional efetiva ou iminente. Em 2019 foram atribuídos subsídios a 482 famílias.

- **REGULAMENTO MUNICIPAL DO DIREITO À HABITAÇÃO**

Este regulamento, cuja fase de consulta pública se concluiu em 30 de setembro, estabelece num só documento as condições de acesso aos diversos programas de renda acessível do Município, visando agilizar e tornar mais acessíveis os processos de candidatura.

- **CONTENÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL**

O Regulamento Municipal das Áreas de Contenção do Alojamento Local estabelece as regras de registo de estabelecimentos de alojamento local no Município de Lisboa, com a finalidade de, nomeadamente, conter a abertura de novos Alojamentos Locais em Zonas de Pressão Urbanística, promovendo o arrendamento de longa duração.

- **UTILIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DA TAXA DE IMI**

A recente aprovação como Zona de Pressão Urbanística do território das freguesias de Santa Maria Maior, São Vicente, Campo de Ourique, Campolide, Estrela, Misericórdia, e Santo António permitirá agravar substancialmente a taxa de IMI de imóveis devolutos localizados nestas freguesias, contribuindo para o regresso destes imóveis ao mercado imobiliário e para uma melhor qualidade urbanística destas áreas.

1.2. MOBILIDADE

- **CARRIS**

Mantém-se como prioritário o investimento na mobilidade, através do apoio ao transporte público coletivo, prevendo-se o financiamento municipal da Carris ascenda em 2020 a 33,1 milhões de euros, o que permitirá:

- Manter a recuperação da oferta e dar resposta ao aumento da procura;
- Melhorar a qualidade, frequência e acessibilidade do serviço;
- Continuar a renovação da frota de autocarros e elétricos e o reforço do quadro pessoal;



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- Alargar a oferta nos dias úteis, fins de semana e noites, prolongando horários e carreiras;
- Lançar novas carreiras de bairro;
- Melhorar os serviços disponíveis, nomeadamente, na área da bilhética e da informação;
- Manter o transporte gratuito para crianças e o preço reduzido para maiores de 65 anos.

● **ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

Continuação da contribuição para o orçamento da Área Metropolitana de Lisboa, naquele que é um reforço histórico das redes de transporte público rodoviário intermunicipal, prevendo-se um acréscimo de 40% na rede metropolitana. Pela primeira vez e com o financiamento de todos os municípios, será dado um salto qualitativo muito relevante no transporte regional.

● **REDES VIÁRIAS**

Desenvolvimento e melhoramento das redes viárias, automóveis, cicláveis e pedonais, através das seguintes ações:

- Criação de novos corredores BUS;
- Reforço da fiscalização e penalização, mediante o reforço da coordenação entre a Polícia Municipal e a EMEL, da incorreta utilização das redes viárias, incluindo:
 - i) a interrupção dos corredores BUS; ii) as cargas e descargas fora das horas e locais autorizados; iii) o estacionamento em segunda fila; e iv) o estacionamento abusivo de todos os tipos de veículos (automóveis, bicicletas, trotinetes, etc.);
- Continuação dos estudos de viabilidade do desenvolvimento de um sistema de metro ligeiro na zona ocidental da cidade com ligação a Miraflores / Linda-a-Velha e do prolongamento da carreira do elétrico E15 à zona oriental da cidade;
- Continuação do forte investimento na modernização da rede de gestão de tráfego da cidade, incluindo: i) a substituição de centenas de controladores de semáforos, com vista a uma maior integração e melhoria da gestão centralizada; ii) a instalação de sistemas de controlo, monitorização e suporte à decisão, como sejam as câmaras de controlo de tráfego e sistemas eletrónicos de fiscalização do código da estrada, que permitirão uma operação mais articulada entre a Polícia Municipal, a EMEL e a CML;



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- Concretização dos primeiros projetos da rede de corredores estruturantes de transporte público;
- Continuação do desenvolvimento e execução do Plano de Acessibilidade Pedonal e Ciclável e do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, com a importante missão de alcançar “zero mortes por acidentes rodoviários em Lisboa”;
- Continuação do Programa “Uma Praça em Cada Bairro”, no valor global de 58,0 milhões de euros com impacto significativo na reabilitação de vias e de espaço público e de lazer, destacando-se nas obras a desenvolver em 2020, entre outras, a reabilitação da Praça de Espanha, de Sete Rios, do Largo do Conde Barão e do Largo da Boa-Hora à Ajuda.

● **MOBILIDADE ATIVA**

No ano em que Lisboa é a Capital Verde Europeia, pretende-se incentivar o acréscimo permanente da mobilidade ativa na Cidade, através, nomeadamente, das seguintes ações:

- Alargamento da rede ciclável de Lisboa, com início em 2020 da execução de vários novos corredores;
- Expansão do sistema de bicicletas partilhadas;
- Incentivar a mobilidade escolar, mediante programa de redução da dependência do automóvel nas deslocações de e para as escolas e de melhoramento das condições de acessibilidade na proximidade das escolas;
- Desenvolvimento do programa “Lisboa Sem Rodinhas”, que ambiciona o ensino universal na condução de bicicletas.

● **ESTACIONAMENTO**

Nesta área pretende-se:

- Aumentar as áreas de estacionamento regulado, mediante reforço do quadro de pessoal da EMEL, para dar resposta às necessidades acrescidas de fiscalização;
- Continuar a construção de parques dissuasores da entrada de veículos na Cidade e de parques de estacionamento para residentes.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

1.3. CIDADE SUSTENTÁVEL – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÓMICA E SOCIAL

- **LISBOA CAPITAL VERDE EUROPEIA**

No próximo ano, Lisboa será a Capital Verde Europeia e terá em agenda, ao longo do ano, um importante conjunto de eventos, atividades, exposições e conferências, relacionadas com a preservação do ambiente e combate às alterações climáticas. A programação é extensa e transversal a diversas áreas da vida da cidade, incluindo exposições, abertura de mais espaços verdes, conferências, iniciativas culturais, convites à participação, sensibilização da população e a edição de um Orçamento Participativo Verde. As iniciativas, no valor global de cerca de 60 milhões de euros foram concebidas de forma a não se esgotarem no ano de 2020, perdurando nos anos seguintes.

- **PGDL – PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA**

Este Plano, orçado num total de cerca de 236,6 milhões de euros, 14 dos quais em 2020, prevê, como obras principais, a construção de dois túneis entre Santa Apolónia e Monsanto e entre Chelas e o Beato, bem como um coletor entre as avenidas de Berlim e Infante D. Henrique, entre outras infraestruturas. O PGDL, que é uma das obras mais significativas do Município, quer pela sua complexidade técnica, quer pelo seu elevado valor, tem como finalidade adaptar a cidade fenómenos climáticos extremos, minimizando o efeito de cheias.

- **CORREDORES VERDES E PONTES CICLO PEDONAIS**

Os investimentos na rede de corredores verdes incluem:

- A conclusão do corredor do Vale de Alcântara;
- No corredor verde periférico, o Parque Verde da Feira Popular, o início da reabilitação do Parque Urbano do Aterro do Vale do Forno e a ligação ao Vale da Ameixoeira através da recente ponte ciclo pedonal sobre a Calçada de Carriche;
- No corredor verde oriental, o início da obra de expansão do Parque do Vale da Montanha para sul, bem como a conclusão da ligação do Vale Fundão ao novo Parque Ribeirinho Oriente;
- A concretização do novo passadiço do Parque Tejo e Trancão, que dará um impulso metropolitano ao Corredor Ribeirinho através da Ponte Ciclo pedonal



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

sobre o Rio Trancão para ligação aos concelhos vizinhos de Loures e Vila Franca de Xira;

- O início da construção de mais uma ponte verde, ligando a Mata de Alvalade ao Parque da Vinha.

- **MONSANTO**

Em Monsanto, depois da conclusão da rede de trilhos e da renovação da sinalética, os investimentos de 2020 incidirão:

- Na gestão, manutenção e naturalização do coberto florestal, designadamente no âmbito do novo Plano de Gestão Florestal em preparação, sob a perspetiva da estratégia para a biodiversidade no Parque, em curso com o horizonte de 2030;
- No prosseguimento da execução das intervenções de acalmia de tráfego;
- Na continuação da qualificação do restante do património devoluto, em especial das antigas casas de função.

- **ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA**

Neste âmbito, em 2020, prevê-se:

- Reforço de programas de adaptação climática, parte com recurso a um programa LIFE, que permitirá acelerar o investimento em plantações maciças de arvoredo, enquadrado nas medidas previstas de adaptação para resiliência face a ondas de calor; a par de um conjunto variado de investimentos na criação ou reabilitação de soluções de drenagem natural para a retenção e infiltração de águas em diversas zonas verdes, com destaque em 2020 para o Parque Eduardo VII;
- Concretização de grande parte da 1ª fase da Rede de Água Reciclada para rega e lavagens de rua, a par da prossecução da modernização de sistemas de rega e da qualificação e modernização de elementos de água, incluindo sistemas inovadores de depuração biológica em vários lagos;
- A construção da primeira central solar de Lisboa destinada a abastecer veículos elétricos, designadamente de transporte público;
- A instalação de solar fotovoltaico em edifícios municipais, incluindo escolas;
- Um forte investimento em eficiência energética nos diversos edifícios municipais e na redução dos consumos em vários túneis da cidade, tirando partido de candidaturas e certificações energéticas em curso.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

● **HIGIENE URBANA**

Nesta área pretende-se em 2020:

- Criar condições para que os resíduos possam ser reconhecidos como um recurso com valor económico acrescentado, valorizados e reintroduzidos no ciclo de vida de produtos, numa verdadeira economia circular, em conformidade com a visão estratégica para a gestão de resíduos urbanos expressa no Programa de Governo da Cidade de Lisboa para o período de 2017 a 2021;
- Continuar a renovação da frota de recolha de resíduos, com a aquisição de novas viaturas, menos poluentes, promovendo uma operação mais eficiente e com menor impacto em termos de emissões poluentes;
- Reforçar a rede de suporte do sistema de remoção de resíduos, com a instalação de novas eco ilhas subterrâneas, prevendo-se que estejam instaladas 200 até final de 2019 e 300 até ao final de 2020, meta definida no Plano Municipal de Gestão de Resíduos;
- Criar no Parque das Nações um Ecocentro e um Centro de Interpretação dos Resíduos e da Energia, integrados na Lisboa Capital Verde Europeia;
- Manter, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, a transferência de verbas para serviços de limpeza da Cidade e de remoção de grafitis.

● **SUSTENTABILIDADE SOCIAL**

Nesta área destacam-se os seguintes importantes projetos, promovidos pela CML e pelas empresas municipais EGEAC e SRU:

- Reabilitação e construção de escolas e creches, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 28,2 milhões de euros;
- Reabilitação e construção de Centros de Saúde e Intergeracionais, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 15,3 milhões de euros;
- Reabilitação e Construção de Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 7,7 milhões de euros;
- Programa Housing First de apoio a pessoas em situação de sem abrigo – com o valor orçamental em 2020 de cerca de 1,0 milhões de euros;
- Gestão de Equipamentos e Programas culturais – para um público previsional de mais de 4 milhões de pessoas.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- **SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA - APOIO DA ECONOMIA**

Nesta área pretende-se o desenvolvimento económico sustentável da cidade suportado em quatro principais catalisadores do crescimento: i) a atracção de empresas e talentos; ii) a promoção do empreendedorismo e crescimento orgânico e inovador; iii) o fomento de clusters estratégicos com elevado potencial de crescimento e inovação; e iv) a promoção do conhecimento e inovação, afirmando a cidade como um laboratório de inovação.

De entre os diversos projetos desenvolvidos com este enquadramento, destaca-se Hub Criativo do Beato (**HCB**) que resultou na celebração de várias parcerias e acordos com entidades de relevo nacional e internacional, cuja instalação e investimento no HCB contribuirá ativamente para a dinamização e afirmação de Lisboa como um dos polos europeus nas áreas de inovação, criatividade e empreendedorismo. A estratégia de instalação do HCB na Antiga Manutenção Militar (ala sul), para além de permitir reter e prolongar os efeitos da realização do Web Summit em Lisboa, contribuiu para a valorização e dinamismo económico, imobiliário e cultural do eixo compreendido entre Santa Apolónia e o Parque das Nações. O valor previsto no orçamento de 2020 para a este projeto é de cerca de 22 milhões de euros.

1.4. NOVOS DESAFIOS

- **TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIAS**

Para concluir esta nota de abertura é importante salientar o processo de transferência de competências da Administração Central, que constituirá um dos mais complexos desafios do Município, para o qual se estão a preparar os serviços e as empresas.

A publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, iniciou uma reforma gradual, que concretiza o alargamento das competências municipais em vastas e importantes domínios e a correspondente compensação financeira.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Neste âmbito, desde janeiro de 2019, o Município de Lisboa tem vindo a assumir todas as áreas descentralizadas, importando agora, face às novas competências e à complexidade das tarefas a executar, proceder à sua implementação e monitorização, desenvolvendo um processo de capacitação institucional, com o cuidado exigido pela defesa dos interesses dos cidadãos de Lisboa.

De uma forma resumida indicam-se as principais novas competências do Município:

- Instalação e gestão das Lojas e Espaços do Cidadão;
- Instituição e gestão de estruturas de apoio aos emigrantes;
- Gestão dos programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana;
- Posse e gestão dos imóveis de habitação social do Estado;
- Gestão do património imobiliário do Estado sem utilização atual;
- Gestão e cobranças das contraordenações leves de estacionamento;
- Gestão do parque e da atividade escolar do 2º e 3º ciclos e do secundário, incluindo, a manutenção dos edifícios, ação escolar, refeições escolares, alojamento de alunos, gestão do pessoal não docente, vigilância e segurança dos recintos escolares;
- Gestão dos centros de saúde, incluindo construção e manutenção dos edifícios, gestão dos assistentes operacionais, serviços de apoio logístico e programas de prevenção;
- Regulamentar o transporte turístico de passageiros no Tejo;
- Gestão de áreas portuárias, não afetas à atividade portuária.

2. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento 2020 foi enquadrada e condicionada pela evolução recente das finanças municipais, pelo contexto macroeconómico e por outros fatores exógenos que influenciam a sua atividade.

2.1. EVOLUÇÃO RECENTE DO MUNICÍPIO DE LISBOA

O Município de Lisboa é hoje um referencial de estabilidade, de credibilidade e de finanças sãs, tendo tido nos últimos dez anos um percurso notável de recuperação da profunda crise em que se encontrava. Pretende-se, assim, manter um rumo de crescimento prudente e sustentável, conciliando-se uma política fiscal estável e impulsionadora da atividade económica da capital, com a níveis elevados de investimento nas principais atribuições e políticas municipais, como a habitação, a mobilidade, a requalificação do espaço público e os serviços urbanos, visando uma cidade cada vez mais atrativa para viver, trabalhar e visitar, e, simultaneamente, para empresas que queiram investir e dinamizar a sua economia.

Em consonância com estas políticas, pretende-se manter o esforço de consolidação orçamental e de redução da dívida verificado na última década, como se evidencia no Gráfico 1.

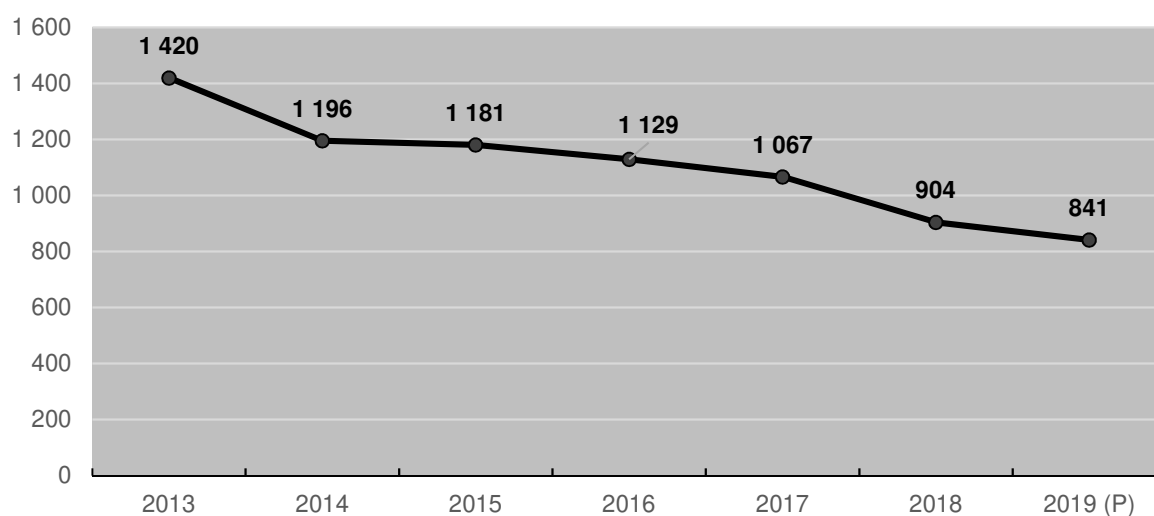


Gráfico 1. Evolução do Passivo total (em milhões euros)

Esta evolução permitiu ao Município, no final do ano de 2014, começar a pagar a pronto a

ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

fornecedores, com a correspondente forte diminuição da dívida, política que se manteve nos anos seguintes (Gráficos 2 e 3) e manterá no futuro, uma vez que se pretende que o prazo médio de pagamento se situe entre dois e quatro dias, objetivo que, dada a dimensão económica do Município, é um importante contributo positivo para a saúde financeira das muitas empresas que com ele se relacionam.

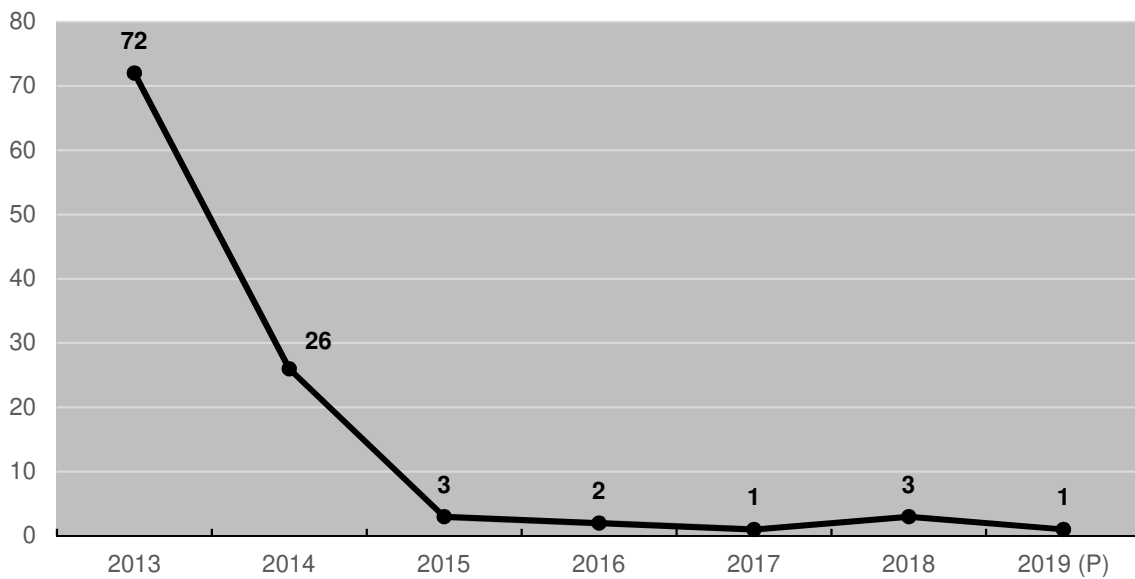


Gráfico 2. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (em dias)

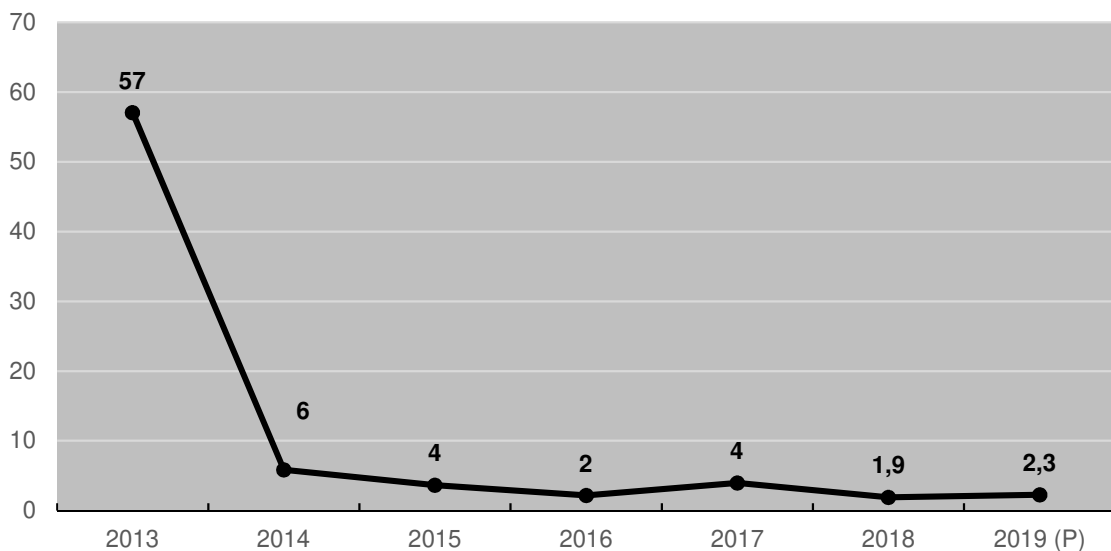


Gráfico 3. Evolução da Dívida a Fornecedores (em milhões de euros)

Salienta-se ainda que, fruto da dinâmica recente da cidade de Lisboa, se registou, nos últimos anos um forte crescimento da receita do IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões

Onerosas de Imóveis (Gráfico 4) impulsionada pelos níveis extraordinários do investimento imobiliário, em resultado da crescente atratividade turística e, em geral, económica da cidade. Para os anos de 2019 e 2020 prevê-se a alteração desta situação, antecipando-se a diminuição da taxa de crescimento do setor imobiliário e, conseqüentemente, a diminuição da receita de IMI.

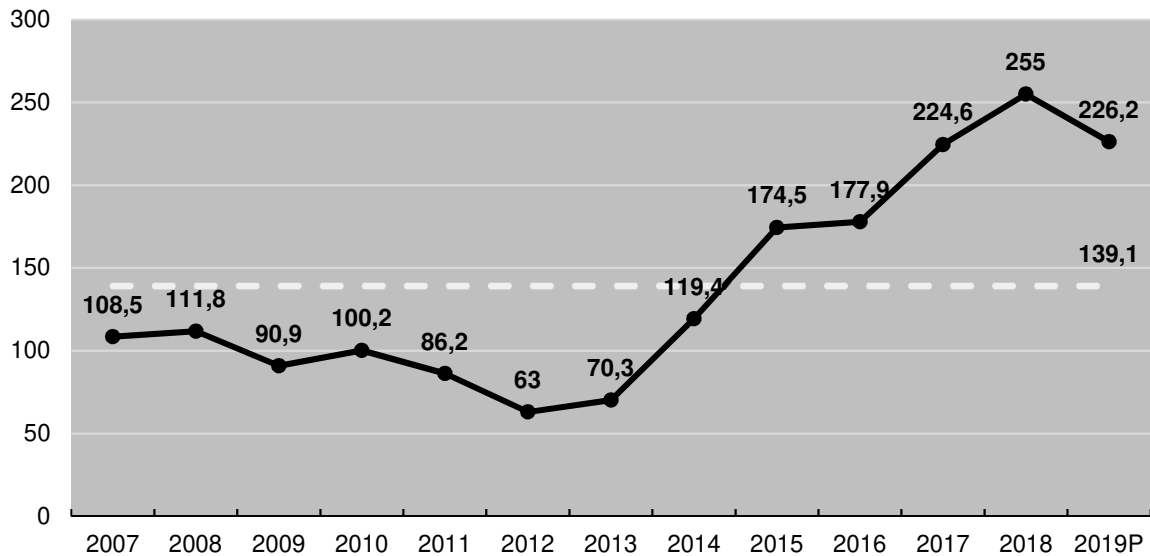


Gráfico 4. Evolução da Receita fiscal de IMT (em milhões euros) (refazer)

Como se referiu, a política de crescimento sustentável e o contexto macroeconómico favorável dos últimos anos permitiu, de uma forma geral, uma forte tendência de crescimento do investimento municipal (Gráfico 5).

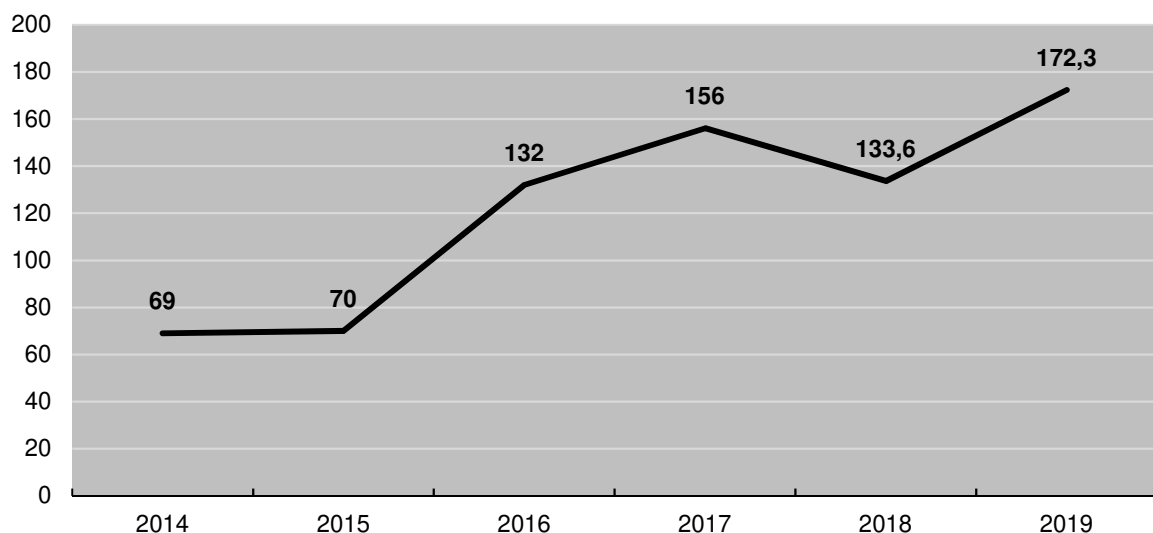


Gráfico 5. Evolução do Investimento (em milhões de euros)

Realça-se que foi ainda possível responder a contingências e situações imprevistas (extinção de empresas, devolução da taxa de proteção civil, conclusão desfavorável de alguns processos judiciais, etc.), sem sobressaltos e sem alteração do essencial das políticas do Município.

Deste modo, do que se acaba de salientar e da execução orçamental registada no primeiro semestre e das estimativas de encerramento de 2019, facilmente se poderá concluir que os pressupostos e estimativas em que se baseou o Orçamento de 2020 são sólidos e confiáveis.

2.2. CONTEXTO MACROECONÓMICO

O Orçamento para 2020 tem por base as Grandes Opções do Plano 2020-2023 e tomou em devida consideração as previsões macroeconómicas atuais de abrandamento da economia nacional, europeia e mundial.

As projeções para a economia portuguesa apontam para a continuação de uma trajetória de abrandamento da atividade económica no período 2019-2023. De acordo com o Conselho das Finanças Públicas (CFP), num cenário de políticas invariantes, a redução do crescimento do PIB real observada em 2018 deverá prolongar-se no médio prazo: de 1,9% em 2019 para 1,5% em 2023.

TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL (%)	2018	2019(P)	2020(P)	2021(P)	2022(P)	2023(P)
PIB	2,4	1,9	1,7	1,7	1,6	1,5
Consumo privado	3,1	2,1	1,9	1,8	1,5	1,4
Consumo público	0,9	0,7	1,2	1,0	1,1	1,2
FBCF	5,8	7,6	5,2	4,0	3,2	3,0
Exportações	3,8	2,7	3,1	3,3	3,5	3,2
Importações	5,8	4,6	4,0	4,0	3,8	3,6
Contributo Procura interna (p.p.)	3,2	2,7	2,1	2,0	1,8	1,7
Contributo Export Líquidas (p.p.)	-0,8	-0,8	-0,4	-0,3	-0,2	-0,2
Taxa de desemprego	7,0	6,2	6,0	6,0	6,0	5,9
Emprego	2,3	1,2	0,6	0,5	0,3	0,3
Inflação	1,2	0,3	0,6	1,1	1,2	1,2

Tabela 1. Síntese do Cenário Macroeconómico do CFP



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

A redução esperada para 2019 reflete, por um lado, o abrandamento no crescimento das exportações devido a um quadro internacional e procura externa menos favoráveis e, por outro lado, a moderação da expansão da procura interna, em particular do consumo privado.

A evolução da atividade económica deverá ser acompanhada por uma melhoria das condições no mercado de trabalho em 2019, projetando-se um crescimento de 1,2% do emprego e a redução da taxa de desemprego para 6,2%. No médio prazo antecipam-se crescimentos progressivamente menores no emprego, de 0,6% em 2020 até 0,3% em 2023, que se refletem na manutenção da taxa de desemprego em torno de 6,0%. Por sua vez, este cenário projeta uma inflação de 0,3% para 2019, uma aceleração para 0,6% em 2020 e uma estabilização em 1,2% no médio prazo.

O cenário orçamental de médio prazo do CFP aponta ainda para que já no corrente ano se atinja um excedente orçamental de 0,1% do PIB, antecipando em um ano a previsão do Ministério das Finanças para a eliminação do desequilíbrio orçamental. Na ausência de novas medidas de política, a projeção de médio prazo do CFP apresenta saldos orçamentais positivos até 2023.

O CFP antecipa um enquadramento externo com um crescimento modesto da economia global, em particular na zona Euro. Os riscos associados às projeções estão essencialmente associados ao contexto económico internacional, designadamente os que resultam das tensões de escalada protecionista, da desaceleração da economia chinesa, da incerteza associada ao Brexit e das tensões no Médio Oriente. No plano orçamental destacam-se como riscos (i) os efeitos na evolução da receita fiscal da desaceleração da economia, (ii) o impacto potencial de medidas de apoio ao sector financeiro e a entidades do sector público (a exemplo da SATA Air Açores); e (iii) a concretização de pressões orçamentais sobre as componentes mais rígidas da despesa pública (despesa com prestações sociais e despesa com pessoal).

Tudo visto e ponderado, não se afigura que as perspetivas de evolução macroeconómica interna e externa possam vir a prejudicar ou afetar de modo considerável os pressupostos considerados na elaboração do Orçamento 2020 do Município de Lisboa.

Nota: *Dados quantitativos e o essencial destas observações deste ponto foram retirados do Sumário Executivo do documento "Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2019-2023 (Atualização)" - Relatório nº 10 do Conselho das Finanças Públicas, de 10.10.2019.*



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

2.3. FATORES EXÓGENOS AO MUNICÍPIO DE LISBOA

Como fatores exógenos com influência na atividade municipal em 2020, destacam-se os seguintes:

- A publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, que concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, cujos efeitos iniciados em 2019 continuarão a fazer-se sentir e de forma cada vez mais expressiva no ano de 2020 e seguintes;
- Um novo paradigma nos processos de registo e relato financeiro, cuja respetiva operacionalização terá efeitos um de janeiro de 2019 e decorre das normas emanadas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (**SNC-AP**), implicando uma importante alteração das regras e procedimentos em vigor, com impacto relevante, designadamente, no (re)desenho dos processos, nos sistemas de informação, nas normas de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental;
- A recorrente e contínua falta de regulação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (da despesa e da receita) na Administração Local, mantendo-se o constrangimento de não estarem criadas as condições legais para o cumprimento da legislação aplicável;
- A não disponibilização aos Municípios de informação relativa a “projeções dos principais agregados macroeconómicos com influência no Orçamento do Estado” e linhas gerais da política orçamental do Governo, nomeadamente quanto às medidas com impacto na receita fiscal;
- Adicionalmente, a receita estrutural é reduzida por opção do Governo, ao limitar o acréscimo do valor de transferência anual do IRS em 5% para cada Município. Assim, a estrutura da receita fiscal da Câmara Municipal de Lisboa manter-se-á desajustada face aos custos que a Cidade suporta e derivados, em parte, dos movimentos pendulares diários que atrai, continuando a considerar-se que a sua base fiscal incide unicamente sobre população residente.



3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento 2020 segue as regras estabelecidas em matéria orçamental nos diplomas aplicáveis à matéria e está apresentado em POCAL, conforme orientação dada ao processo pela DGAL para 2019, devendo a adaptação ao SNC-AP iniciar-se em 2020. A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação, prevê que o orçamento seja acompanhado de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, mas está em falta a respetiva regulamentação, prevista no citado diploma, o que impede a sua apresentação. Com este enquadramento destaca-se o seguinte na construção do orçamento 2020.

- **Equilíbrio orçamental**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais determina regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente, a do equilíbrio formal ou global – não há orçamentos deficitários, e a do equilíbrio substancial – as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes, para, deste modo, os saldos correntes positivos poderem garantir o financiamento da despesa de capital.

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma banda de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

A proposta de orçamento 2020 cumpre este conjunto de normas com uma margem de 22%, ou seja, a receita corrente cobre a despesas corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para a despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento, desde logo em áreas prioritárias, como as mencionadas na Nota de Abertura.

- **Previsão das Receitas**

A estimativa incorporada no Orçamento segue os princípios previsionais estabelecidos no POCAL, designadamente quanto à inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento que não podem ser



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, com exceção para receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Nesta linha, destacar também que na estimativa da venda de bens de investimento foi considerada a previsão dos serviços municipais envolvidos, com respeito pela média aritmética dos últimos 36 meses, em conformidade com o estabelecido a este propósito na Lei do Orçamento de Estado.

- **Previsão das despesas**

Na elaboração da proposta de orçamento foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

- **Reserva de contingência**

Atento o princípio da prudência, o Orçamento para 2020 acomoda uma reserva de contingência no valor de 161,9 milhões de euros, que, se necessário, servirá para acautelar obrigações supervenientes decorrentes de decisões judiciais sobre processos em contencioso, podendo também dar cobertura a amortização extraordinária de dívida ou ser aplicada em investimento urgente e/ou de oportunidade.

Mantém-se, neste Orçamento, o princípio da prudência aplicado tanto à análise das receitas como à gestão dos custos correntes. A aposta na redução dos níveis de endividamento continua bem presente, cumprindo-se os planos de amortização dos empréstimos de médio e longo prazo e dos acordos de pagamento em carteira, com controlo da dívida a fornecedores. Desta forma, o Município de Lisboa tem a possibilidade de libertar recursos para continuar a investir em áreas prioritárias, como aquelas mencionadas na Nota de Abertura e outras que venham a revelar-se pertinentes e estratégicas no futuro.



4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Foram definidas as quatro orientações estratégicas para a elaboração do Orçamento de 2020 que se caracterizam nos pontos seguintes.

4.1. ESTABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

O ano de 2019 registou um crescimento orçamental, fortemente determinado por acontecimentos pontuais relevantes, de entre os quais se destaca o êxito do processo de venda, em hasta pública, dos terrenos da Operação Integrada de Entrecampos, cujo valor total atingiu 273,9 milhões de euros. Como consequência desta receita extraordinária, o saldo de gerência, a utilizar, como habitualmente, em próxima revisão orçamental, será invulgarmente elevado e virá a constituir contrapartida do financiamento de despesas que não podem desde já ser consideradas como definidas no Orçamento de 2020 que agora se apresenta.

Neste contexto, a orientação estratégica de estabilização das despesas de investimento municipais terá de ser perspectivada considerando o conjunto das despesas de investimento definidas e não definidas, aplicadas nas dotações orçamentais globais das áreas prioritárias definidas pelo executivo e atrás identificadas na nota de abertura, a saber: habitação, mobilidade e sustentabilidade ambiental, social e económica.

4.2. POLÍTICA FISCAL COMPETITIVA E ESTÁVEL

Foi definida a orientação estratégica de manter a política fiscal competitiva e estável dos últimos anos, da qual resultou a posição de destaque, neste domínio, do Município de Lisboa relativamente aos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa (**AML**). De facto, o Concelho de Lisboa é há vários anos o concelho da AML com a política fiscal mais favorável e atrativa para famílias e empresas, situação que se pretende manter no ano de 2020.

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

A taxa de IMI continuará no mínimo legal de 0,3% (de um intervalo possível entre os 0,3% e 0,45%), o que representa uma poupança anual, em 2019, de cerca de 67,2

milhões de euros para os municípios de Lisboa (Gráfico 6).

Mantêm-se também os descontos previstos para os agregados familiares com filhos (20 € - um filho, 40 € - dois filhos e 70 € - três ou mais filhos), que somam cerca de 1,1 milhões de euros. E mantêm-se ainda as reduções de IMI de imóveis arrendados e de imóveis com eficiência energética, bem como a isenção de IMI de imóveis objeto de reabilitação urbana, (desde que cumpram as condições específicas da redução ou isenção).

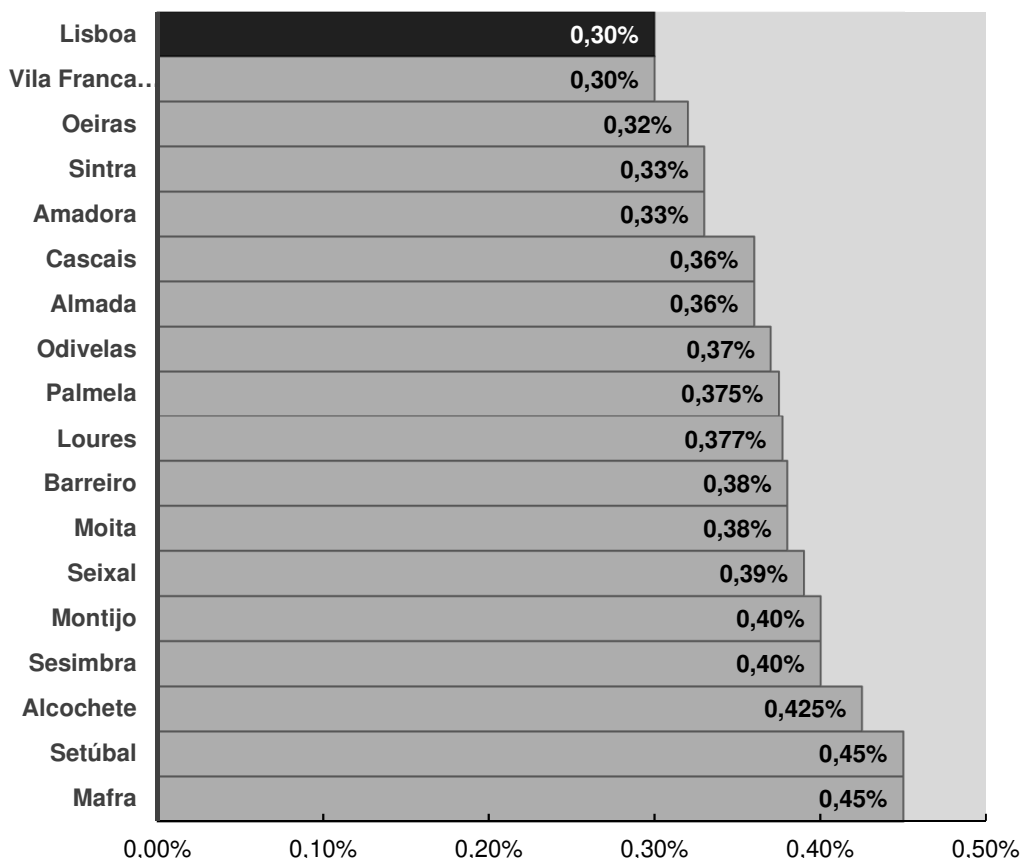


Gráfico 6. Taxa de IMI aplicada nos concelhos da AML (ano 2019)

- **IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares**

O Município de Lisboa devolve aos seus municípios 50% das receitas que poderia obter neste domínio (2,5% do valor do IRS), sendo o município da AML com a mais alta taxa de devolução (Gráfico 7), do que resulta anualmente uma devolução fiscal às famílias de cerca de 32 milhões de euros.

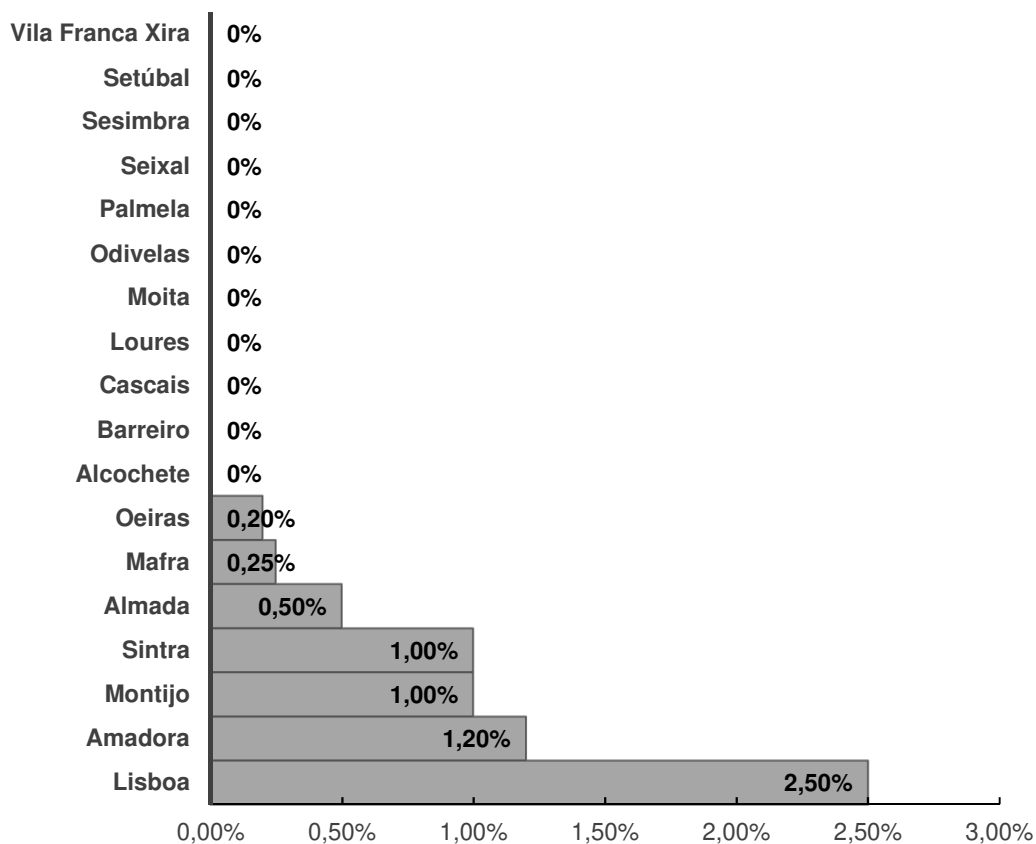


Gráfico 7. Benefício municipal de IRS aplicado nos concelhos da AML (ano 2019)

- **Derrama**

Relativamente ao imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas localizadas no Município, mantém-se a isenção para as empresas com um volume anual de negócios inferior a 150 mil euros e para empresas com atividade de restauração e pequeno comércio com um volume anual de negócios inferior a 1,2 milhões de euros, como incentivo à fixação e constituição de empresas na Cidade e criação de emprego. Esta medida representa uma poupança anual para as empresas de aproximadamente 6,8 milhões de euros.

- **Tarifas**

Relativamente à tarifa conjunta de saneamento e resíduos urbanos e para consumos médios de água de 10 m³/mês, o Município de Lisboa mantém a sua posição relativamente a 2018, sendo o município da AML com valores médios mensais mais baixos (Gráfico 8).

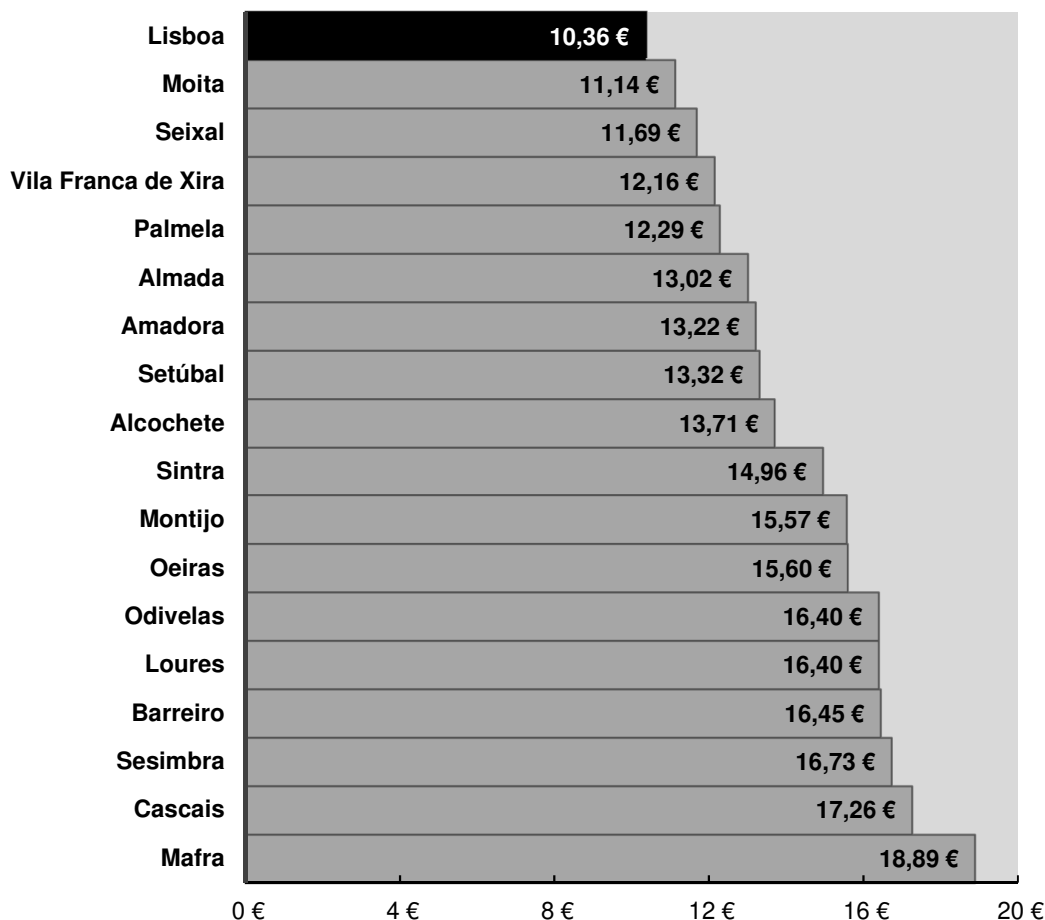


Gráfico 8. Tarifa mensal conjunta (saneamento e resíduos urbanos) aplicada nos concelhos da AML (ano 2019)

4.3. GESTÃO EFICIENTE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

A gestão do endividamento do Município será efetuada de forma racional e planeada, recorrendo-se ao financiamento alheio tendo em devida conta, para além do limite legal, a ponderação dos custos de financiamento e a rentabilidade dos ativos.

Assim, no âmbito das possibilidades permitidas por lei e tal como em 2019, promover-se-á a substituição ou consolidação de dívida sempre que se consigam obter condições de financiamento mais favoráveis para o Município.

Também a alienação de ativos não estratégicos poderá contribuir para a aquisição de novos ativos estratégicos e também para amortização da dívida.

4.4. MELHOR GESTÃO DOS TRABALHADORES, MELHOR SERVIÇO À CIDADE

A boa gestão dos trabalhadores do Município constitui um dos alicerces fundamentais para o sucesso das estratégias definidas para a Cidade. Com esta finalidade, o Orçamento de 2020 reforça o investimento no trabalho, nos trabalhadores e nas suas condições de trabalho, através do desenvolvimento das áreas prioritárias de atuação a seguir apresentadas.

- **Gestão e capacitação da força de trabalho da CML para a eficiência, qualidade, sustentabilidade, inovação e orientação para os resultados.** Neste sentido, foi planeada uma estratégia de formação integrada que visa a qualificação dos trabalhadores, dirigentes e munícipes, com recursos financeiros que permitem executar ações formativas (internas e externas), das quais se salienta a forte aposta na aquisição de competência digitais, através do “*PILD – Programa para a Inclusão e Literacia Digital*” e no RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, no âmbito do “Centro Qualifica - + Valor Lx”.

Em simultâneo, terá lugar um investimento relevante na desmaterialização dos processos de recursos humanos, através da implementação de um *Portal RH*, que dará agilidade, qualidade, eficácia e eficiência à resposta aos trabalhadores do Município nas mais diversas matérias.

- **Renovação do Quadro de Pessoal** para garantir os recursos humanos necessários às competências e estratégias municipais, com um forte investimento na qualidade do emprego, através do recrutamento de trabalhadores com qualificações adequadas e de relações contratuais estáveis.

Esta forte necessidade de renovação dos recursos humanos do Município prende-se com:

- O período da troika, no qual se verificou o impedimento legal de recrutar novos trabalhadores;
- O número de aposentações nos últimos nove anos (1.069 trabalhadores) e as previstas para os próximos cinco anos (cerca de 1.200 trabalhadores);
- Os novos desafios que a cidade vem enfrentando, que exigem o reforço da sua força de trabalho em diversas áreas;
- O processo de descentralização de competências da administração central para o Município.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Assim, está em curso um amplo plano de recrutamento em diversas áreas, estando previstos 38 procedimentos concursais (nas áreas de arquitetura, arquivo, biblioteca e documentação, direito, economia, finanças e gestão, engenharias, medicina veterinária, assistente técnico, bombeiros sapadores, assistente operacional de educação, cantoneiros de limpeza, condutores, oficinas, guarda florestal, entre outros), num total de mais de 500 postos de trabalho.

O Orçamento de 2020 prevê ainda integração de 147 trabalhadores na sequência da conclusão de 30 procedimentos concursais, no âmbito do programa de regularização extraordinário dos vínculos precários no Município.

- **Valorização dos trabalhadores do Município, contribuindo para a sua realização pessoal e profissional no sentido de prestarem serviços de qualidade.** Prevê-se um investimento num modelo de gestão colaborativo, que fomente o trabalho em rede e incentive a participação ativa de todos os trabalhadores, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, para o que serão fomentadas iniciativas de melhoria de eficiência e medidas que estimulem práticas inovadoras na gestão pública, introduzindo prémios e incentivos a trabalhadores que apresentem propostas neste domínio. Possibilita-se também a mobilidade intercategorias / intercarreiras, sendo reconhecida a aquisição de novas habilitações pelos trabalhadores. Promove-se, igualmente, a conciliação entre trabalho e vida privada.
- **Melhoria das condições de trabalho** nas áreas da saúde, higiene e segurança, em todos os locais de trabalho, assegurando condições de referência, numa perspetiva integrada, nomeadamente, em termos de locais de trabalho instalações e equipamentos. Serão também dinamizados programas de saúde e bem-estar, orientados para as necessidades dos trabalhadores, promovendo a melhoria da sua saúde, em linha com os eixos prioritários da Direção-Geral da Saúde no combate à obesidade e tabagismo.
- Na implementação destas áreas prioritárias de atuação, continuará a ser adotada uma **política de promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.**

5. CONTAS SUSTENTÁVEIS E EQUILIBRADAS

A previsão orçamental das receitas e despesas do Município de Lisboa para o ano de 2020 é de 948,1 milhões de euros.

As receitas correntes deverão atingir 781,8 milhões de euros, que financiarão as despesas correntes de 609,4 milhões, destinando-se os restantes 172,4 milhões a financiar despesas de capital. Por sua vez, as receitas de capital deverão situar-se em 166,9 milhões de euros sendo assim de 338,7 milhões a previsão das despesas de capital (Quadro 2). Em termos globais, o valor do orçamento municipal (948,1 milhões de euros) representa uma diminuição de 194,4 milhões (17,0%) relativamente a 2019.

RECEITAS	VALOR	%	DESPEASAS	VALOR	%
Receitas Correntes	781,8	82,5%	Despesas Correntes	609,4	64,3%
Receitas de Capital	166,3	17,5%	Despesas de Capital	338,7	35,7%
Total das Receitas	948,1	100,0%	Total das Despesas	948,1	100,0%

Quadro 2. Síntese do Orçamento de 2020 (em milhões de euros)

5.1. RECEITA

Em 2020 prevê-se que a receita municipal seja de 948,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 17% relativamente ao ano anterior, explicada, no essencial, pelo efeito pontual e não repetível da venda dos terrenos de Entrecampos em 2019. Das receitas totais, 781,8 milhões de euros terão origem em receitas correntes (82,5%) e 166,3 milhões em receitas de capital (17,5%). Relativamente a 2019, as receitas correntes apresentam um aumento de 6,0 milhões de euros (0,8%) e as receitas de capital uma diminuição de 200,4 milhões de euros (-54,6%) (Quadro 3 e Gráfico 9).

	2019		2020		VARIÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Receitas Correntes	775,8	67,9%	781,8	82,5%	6,0	0,8%
Receitas de Capital	366,7	32,1%	166,3	17,5%	-200,4	-54,6%
Total das Receitas	1 142,5	100,0%	948,1	100,0%	-194,4	-17,0%

Quadro 3. Evolução da receita municipal (em milhões de euros)

ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

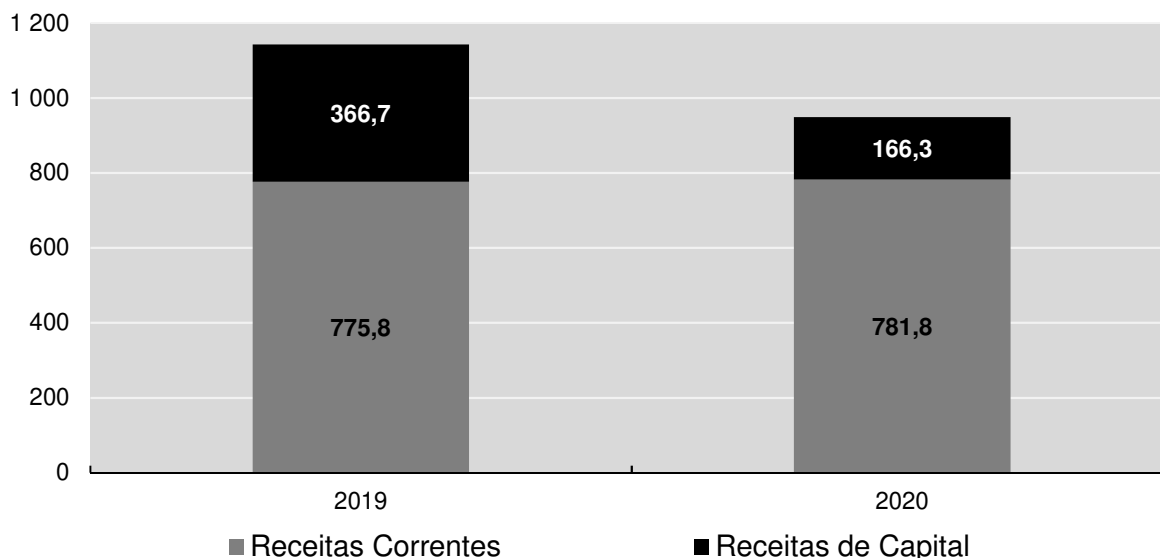


Gráfico 9. Evolução da receita municipal (em milhões de euros)

Da análise do quadro “Orçamento das Receitas para 2020”, na Parte 4 deste documento conclui-se que este comportamento das receitas decorre essencialmente das seguintes previsões orçamentais:

- **Impostos diretos** – Diminuição de 28,6 milhões de euros (-6,4%), devido à prevista redução do crescimento do mercado imobiliário que se reflete principalmente na descida do IMT (-33,2 milhões de euros; -14,7%);
- **Venda de Bens de Investimento** – Diminuição em 209,6 milhões de euros (-75,1%) devido essencialmente à diminuição das receitas de venda de terrenos (-201,1 milhões de euros; -75,4%) em resultado do efeito pontual da venda dos terrenos de Entrecampos em 2019, não repetível em anos posteriores.

5.2. DESPESA

Em 2020 prevê-se que as despesas municipais atinjam um total de 948,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 17,0% relativamente a 2019, em resultado do decréscimo das despesas correntes (-27,0 milhões e -4,2%) e das despesas de capital (-167,4 milhões e -33,1%). Das despesas totais, prevê-se que 609,4 milhões de euros sejam despesas correntes (64,3%) e 338,7 milhões despesas de capital (35,7%).

Relativamente ao Orçamento de 2019, a despesa corrente apresenta um decréscimo de 27,0 milhões de euros (4,2%) e a despesa de capital um decréscimo de 167,4 milhões de euros (33,1%) relativamente ao mesmo ano (Quadro 4 e Gráfico 10).

	2019		2020		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Despesas Correntes	636,4	55,7%	609,4	64,3%	-27,0	-4,2%
Despesas de Capital	506,1	44,3%	338,7	35,7%	-167,4	-33,1%
Total das Despesas	1 142,5	100,0%	948,1	100,0%	-194,4	-17,0%

Quadro 4. Evolução das despesas municipais (em milhões de euros)

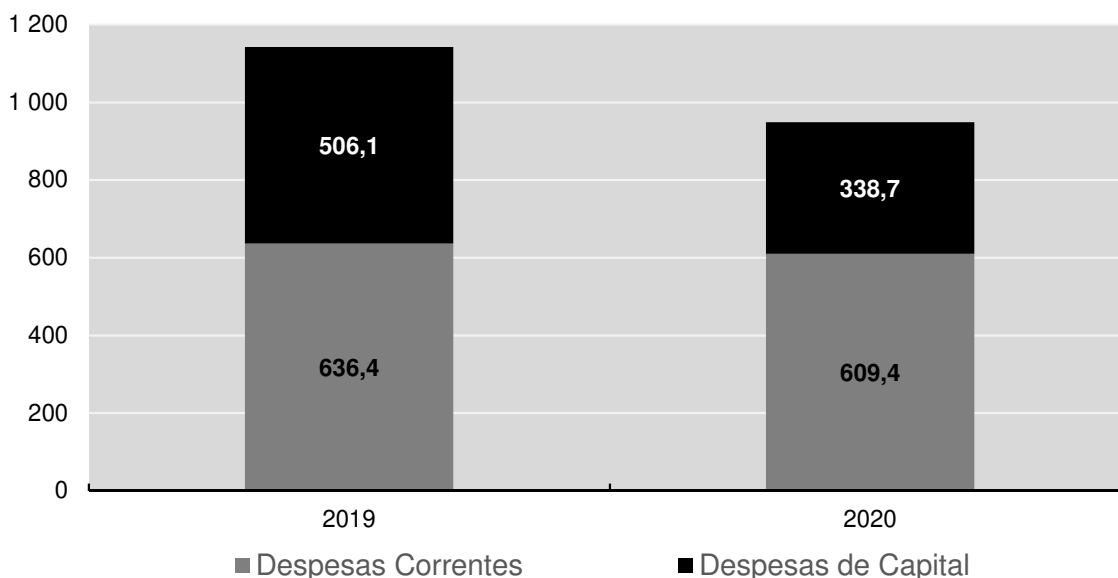


Gráfico 10. Evolução das despesas municipais (em milhões de euros)

Apresentam-se ainda os valores previstos para despesa municipal global (despesa definida + despesa não definida) em 2019 e 2020 (Quadro 4 e Gráfico 11), podendo ser verificada a pretendida estabilização orçamental das despesas globais.

	2019		2020		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Despesas Correntes	679,7	53,4%	735,1	56,6%	55,4	8,2%
Despesas de Capital	592,4	46,6%	562,8	43,4%	-29,6	-5,0%
Total das Despesas	1 272,1	100,0%	1 297,9	100,0%	25,8	2,0%

Quadro 5. Composição da despesa global em 2019 e 2020 (em milhões de euros)



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

A previsão do comportamento das despesas globais decorre, no essencialmente, do efeito conjugado da evolução prevista para as seguintes rubricas:

- **Despesas com pessoal** – Aumento de 33,8 milhões de euros (12,2%), sobretudo em resultado da descentralização de competências da Administração Central na área da educação, da integração de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAV); da entrada de 517 novos trabalhadores por procedimentos concursais externos; da mobilidade de trabalhadores de outros organismos a exercerem funções na CML;
- **Transferências correntes** – Aumento de 10,0 milhões de euros (8,2%), sobretudo em resultado das verbas alocadas ao Web Summit, às transferências de competências para as Juntas de Freguesia e para a AML;
- **Subsídios** – Aumento de 9,2 milhões de euros (+ 13,3%) sobretudo em resultado das verbas transferidas para as Empresas Municipais;
- **Despesas de capital** – decréscimo de 29,6 milhões de euros (-5,0%) sobretudo em resultado do desfasamento temporal verificado na execução do Programa PRA Público.

6. OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE

Conclui-se este Sumário Executivo apresentando no Quadro 5 os valores orçamentados para os domínios mais emblemáticos dos cinco eixos estruturantes do **Programa de Governo da Cidade**, sufragado em 2017.

		%
EIXO A - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE	449 074 514	49,2%
HABITAÇÃO PARA TODOS	99 363 957	10,9%
CIDADE PLANEADA E REABILITADA	79 582 825	8,7%
MOBILIDADE ACESSÍVEL AO ALCANCE DE TODOS	71 929 596	7,9%
CIDADE SUSTENTÁVEL, RESILIENTE E AMIGA DO AMBIENTE	124 207 896	13,6%
MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	59 637 856	6,5%
CIDADE SEGURA	14 352 384	1,6%
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS	88 282 664	9,7%
AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	15 571 328	1,7%
MAIS ESCOLARIDADE, MAIS QUALIFICAÇÕES, MELHOR ESCOLA	48 755 161	5,3%
PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	8 588 171	0,9%
MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	15 368 004	1,7%
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA	47 010 005	5,2%
MAIS SERVIÇOS QUALIFICADOS, MAIS EMPREGOS	266 846	0,0%
MAIS EMPREENDEDORES, MAIS ATITUDE EMPREENDEDORA	21 962 532	2,4%
FOMENTAR O TALENTO	83 000	0,0%
CIDADE INTELIGENTE	1 190 896	0,1%
APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	2 520 197	0,3%
TURISMO SUSTENTÁVEL	20 986 534	2,3%
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL	39 044 269	4,3%
CAPITAL EUROPEIA	843 400	0,1%
CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	36 454 369	4,0%
CIDADE CRIATIVA	1 393 250	0,2%
CAPITAL ATLÂNTICA	353 250	0,0%
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA	289 091 605	31,7%
TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	163 614 902	17,9%
EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO	23 542 864	2,6%
REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO	93 149 295	10,2%
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	8 784 544	1,0%
TOTAL	912 503 057	100,0%

Quadro 6. Despesa Municipal por Eixos (em euros)



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 2 – REGULAMENTO



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA-2020

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lisboa para 2020 atento o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, bem como da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, que prevalece, são aplicáveis em 2020 as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) da Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovada pela Deliberação n.º 187/CM/2011, publicada no Boletim Municipal n.º 894, de 7 de abril de 2011.
3. As normas do presente regulamento são, quando necessário, adaptadas às que decorrem da implementação do SNC-AP, com oportuna comunicação, pela Direção Municipal de Finanças (DMF), dos procedimentos aplicáveis.

Artigo 2º

Modificações aos documentos previsionais

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e de reafectação de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas e subordinam-se às seguintes regras:
 - a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
 - b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela DMF e da autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
 - c) Não é permitida a anulação de rubricas para satisfazer necessidades certas;
 - d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos com financiamento alheio, exceto com autorização do Vereador das Finanças em proposta fundamentada;
 - e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro;
 - f) Os ajustamentos orçamentais de receita e despesa consignada dependem de parecer prévio vinculativo a emitir pela Direção Municipal de Finanças/Departamento de Receita e Financiamento (DRF)/Divisão de Financiamentos Consignados (DFC) e no âmbito do Programa "Lx XXI" pela respetiva equipa de Coordenação
2. Na primeira alteração orçamental são afetadas as dotações orçamentais aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, em termos de rubricas económicas e de orgânicas, para o que:
 - a) A DMF, através do Departamento de Contabilidade (DC), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitada do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, as respetivas Unidades Orgânicas identificam as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a DMF, através do Departamento de



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Orçamento e Controlo de Gestão (DOCG) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

3. Na abertura do ano económico a DMF/DOCG divulga o calendário das alterações orçamentais, bem como as regras a que devem obedecer, compreendendo-se nestas, designadamente, que os pedidos de alteração orçamental são submetidos ao Vereador responsável por cada Unidade Orgânica, antes de serem encaminhados para a DMF, com base no Relatório da Alteração Orçamental (AO) produzido pelo sistema informático e complementado com um campo de justificação das opções feitas.
4. Os pedidos de alteração orçamental que não respeitem as datas constantes do calendário referido no número anterior são diferidos para a alteração orçamental seguinte.
5. Os pedidos que, por razões excecionais e urgentes, não possam ser diferidos para a alteração orçamental seguinte, devem, após prévia autorização do Vereador com o pelouro das finanças, ser formalizados pelas Unidades Orgânicas através do preenchimento do quadro “Despacho – Alteração Orçamental”, conforme modelo a disponibilizar na abertura do ano económico pela DMF/DOCG/DOP.

Artigo 3º

Planeamento Financeiro

1. O planeamento financeiro é um processo de base trimestral que tem como objetivo melhorar a gestão orçamental e reforçar a colaboração entre a DMF e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo uma referência para a programação de tesouraria com base numa previsão mensal atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
2. No planeamento financeiro deve ainda ser reforçada a compatibilização da despesa planeada pelas Unidades Orgânicas com os procedimentos a lançar pelos serviços que centralizam aquisições de bens e serviços, nomeadamente, a Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC) e o DA.
3. No início do ano, a DMF/DOCG divulga o calendário do planeamento financeiro, com a indicação das datas de abertura e fecho do sistema informático que suporta este processo e as datas das reuniões de avaliação do planeamento financeiro a realizar com cada Unidade Orgânica.
4. As Unidades Orgânicas acompanham o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do respetivo planeamento financeiro, com a previsão / revisão permanente dos cabimentos, compromissos e faturação, garantindo uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros e a coerência entre a estimativa de execução e as necessidades orçamentais, zelando pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução e promovendo os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrarem adequados à boa execução orçamental.

Artigo 4º

Atualização de valores de taxas

1. A atualização anual dos valores da Tabela de Taxas Municipais é feita nos termos do disposto no nº 1 do artigo 8.º Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), com base na fórmula: $VA = VV \times CA$, em que:

VA = Valor em 2020

VV = Valor em vigor em 2019



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

CA = Coeficiente correspondente à taxa de variação média anual (Base 2012) do Índice de Preços no Consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de julho, que foi de 0,62% em 2019.

2. Os valores das Tabelas atualizados (VA) obtidos são arredondados por excesso ou por defeito de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 8.º do RGTPORML;
3. Excetua-se da regra de atualização, quando se justifique, as taxas cuja atualização é fixada com base em normativo especial.

Artigo 5.º

Receita consignada

- 1) Os Serviços Municipais submetem à Equipa de Missão Lisboa/Europa 2020 (EMLE 2020), com conhecimento simultâneo à Direção Municipal de Finanças/Departamento de Receitas e Financiamento/Divisão de Financiamentos Consignados (DMF/DRF/DFC) as propostas de candidatura a financiamento alheio, (comunitário, nacional e iniciativas comunitárias), detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação pela EMLE 2020, à qual compete a sua submissão junto das entidades competentes para o efeito.
- 2) Compete ao dirigente da orgânica promotora de projeto(s) com receita consignada (doravante designado por Responsável), ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal, a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento e às regras estabelecidas no presente artigo.
- 3) O Responsável nomeia, por projeto, um Gestor de Ação e comunica-o à EMLE 2020 e à DRF/DFC, ao qual compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e sua monitorização, bem como a elaboração de relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, reportando diretamente ao Responsável.
- 4) Quando o projeto com receita consignada envolva mais do que uma unidade orgânica na sua organização e/ou execução é obrigatória a designação de uma unidade orgânica líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
- 5) A DMF/DRF e a EMLE 2020 relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Ação, com conhecimento ao Responsável.
- 6) A EMLE 2020 ou, quando aplicável, o Gestor de Ação, envia a documentação relativa às candidaturas a financiamento alheio aprovadas à DMF/DRF/DFC para a monitorização da execução dos respetivos contratos.
- 7) A inscrição orçamental de cada projeto resulta da proposta do Gestor de Ação que a submete a validação da DMF/DRF, que assegura a ligação à DMF/DOCG para a instrução do processo orçamental.
- 8) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para Projetos/programas específicos, compete aos Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - i) Assegurar, em articulação com a DMF/DC e respetivas equipas transversais, que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, dá lugar à abertura de contrato na aplicação informática contabilístico-financeira (SAP) e a um “PEP - Plano de Estrutura de Projeto” de despesa;
 - ii) Identificar a fonte de financiamento alheio nos processos de despesa de forma bem visível, através da aposição de um carimbo ou outro meio adequado;



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- iii) Enviar mensalmente à DMF/DRF/DFC um relatório de execução das operações /projetos e ações, o qual deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, em formulário a definir pela DMF/DRF/DFC na abertura do ano, e com justificação qualitativa dos desvios;
 - iv) Enviar os processos de despesa referentes a projetos com financiamento alheio – Portugal 2020, Iniciativas Comunitárias, Comissão Europeia, projetos nacionais – à DMF/DC/Divisão de Registo de Operações (DRO), com uma antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a submissão da despesa às entidades financiadoras, de forma a garantir que o pagamento da despesa se efetiva no período de elegibilidade definido, conforme previsto nos documentos aprovados.
 - v) Garantir que são cumpridas todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
- 9) As reprogramações relativas ao financiamento alheio na fase anterior à execução dos contratos são efetuadas pela EMLE 2020, em conjunto com o Gestor de Ação, com conhecimento à DMF/DRF/DFC.
- 10) Nas situações em que a reprogramação tenha lugar no decorrer da execução dos contratos e, após aprovação das candidaturas, as mesmas são efetuadas pela DMF/DRF/DFC, em conjunto com o gestor de ação, com conhecimento à EMLE 2020.

Artigo 6.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto nos regulamentos municipais aplicáveis e autorizada pelo dirigente, eleito ou órgão com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação e/ou reembolso da liquidação são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação pelos meios adequados para o efeito e, logo que disponível no sistema informático e em *workflow* previamente definido para este fim, com autorização da entidade competente nos termos do número anterior.
3. Dos pedidos terão obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a anular ou reembolsar e fundamento de facto ou de direito para a sua anulação e/ou reembolso.
4. Cabe à DMF/DRF proceder aos registos contabilísticos da anulação da receita e ao reembolso, se devido, com a correspondente notificação à entidade devedora.
5. Estão excluídas dos formalismos referidos nos números dois e três, as anulações por prescrição enviadas pelo Departamento Jurídico (DJ)/Divisão de Execuções Fiscais (DEF) através de *input* informático.
6. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode, excecionalmente, ser objeto de estorno por iniciativa da orgânica que liquida a receita, desde que feita no próprio dia e com concordância expressa do respetivo dirigente com competência para o valor em causa, fazendo-se, nos demais casos, através da DMF/DRF no prazo de 5 dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.
7. Quando o estorno for da iniciativa da orgânica que liquida a receita, para além dos requisitos do número anterior, é obrigatória a elaboração de um relatório mensal, até ao 10º dia útil do mês seguinte, a enviar à DMF/DRF, com explicitação dos movimentos efetuados, valor e fundamento.
8. Nas situações de incumprimento do disposto no número anterior, a DMF/DRF solicita, via correio eletrónico, o envio do relatório em falta, dando conhecimento ao Departamento de Gestão da Qualidade e Auditoria para



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

as diligências necessárias à verificação dos procedimentos implementados e da sua adequação ao cumprimento das presentes disposições.

9. Compete à DMF/DRF estabelecer o circuito, a normalização dos documentos e a fiscalização das operações de anulação, estorno ou reembolso, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos.

Artigo 7º

Pagamento em prestações

1. Não são permitidos quaisquer acordos de pagamento de dívida ao Município de Lisboa que não tenham obtido a competente autorização pela entidade com competência para o efeito em função do valor, mediante proposta fundamentada da orgânica que liquida a receita, com sequente encaminhamento à DMF/DR.
2. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento, dentro do prazo de pagamento voluntário e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
3. Após autorização pela entidade competente, os planos de pagamento em prestações são submetidos à DMF/DRF para cálculo das prestações e efetivo registo na aplicação informática contabilístico-financeira, com subsequente notificação do requerente daquela autorização e para, no prazo de 15 dias a contar da notificação, prestar garantia idónea, cujo valor deverá ser calculado considerando a dívida existente, acrescida de 25%.
4. O pedido de dispensa de prestação de garantia idónea deverá ser apresentado dentro do prazo previsto no número anterior, devendo ser analisado pela DMF/DRF, nos termos das disposições conjugadas previstas na Lei Geral Tributária (LGT) e no Código do Procedimento e Processo Tributário (CCPT).
5. É dispensada a prestação de garantia para as dívidas em cobrança coerciva de valor inferior a € 5000 para pessoas singulares e € 10 000 para pessoas coletivas, conforme estabelecido no artigo 198º do Código de Processo e Procedimento Tributário (CPPT).
6. As garantias prestadas podem ser reduzidas à medida que são efetuados os pagamentos acordados e se tornar manifesta a desproporção entre o montante daquela e a dívida restante.
7. A falta de pagamento de três prestações seguidas ou seis interpoladas implica o vencimento imediato das seguintes com envio da dívida remanescente para cobrança coerciva, pela DMF/DRF ao DJ/DEF.
8. No caso do incumprimento do pagamento das dívidas cuja cobrança seja de ação executiva, a DMF/DRF informa a unidade orgânica que liquida a receita de que deve instruir o processo de dívida e enviar o mesmo para o DJ/ Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico (DCAJ), com conhecimento à DMF/DRF.
9. À exceção dos casos previstos nos nºs 12 e 14 cabe à DMF/DRF comunicar ao requerente o plano de pagamento em prestações e respetivas condições.
10. Os prazos de pagamento são contínuos e caso terminem a um sábado, domingo ou feriado, transitam para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.
11. Os procedimentos definidos no presente artigo e os constantes do RGTPORML, no capítulo respeitante aos planos de pagamento em prestações, são extensíveis à receita proveniente de preços e outras receitas municipais.
12. Caso os planos de pagamento sejam calculados no âmbito de procedimentos que corram ao abrigo do regime geral das contraordenações, o cálculo é feito pela unidade orgânica responsável pela instrução do processo



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

com o correspondente registo na aplicação GIC – Gestão Integrada de Contraordenações e o requerente é informado pelo DJ/Divisão de Contraordenações (DCO), das condições a aplicar.

13. O disposto nos números anteriores aplica-se, com as devidas adaptações, aos pedidos de pagamento em prestações ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas (RMTRAUOC) e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL).
14. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo 8º

Processo de despesa

Os processos de despesa conferidos pelo DMF/DC e não pagos até ao final do ano são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 9º

Fundos Disponíveis

1. No quadro da manutenção das previsões inscritas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, quanto à necessidade de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, os Diretores Municipais ou Equiparados e os Diretores de Departamento ou Equiparados de Unidades Orgânicas não inseridas em Direções Municipais procedem mensalmente ao planeamento dos compromissos a emitir (PANC), incluindo os relativos às Propostas a submeter a deliberação do órgão executivo no respetivo mês, o qual remetem à DMF/DC até ao 3º dia útil de cada mês.
2. O planeamento dos compromissos a emitir e os pedidos de declaração de fundos disponíveis (DFD) são efetuados em formulário próprio, a facultar pela DMF/DC, que contempla campos obrigatórios, designadamente, a codificação orçamental da despesa, o número de cabimento, a fonte de financiamento alheio quando aplicável, a justificação da necessidade de DFD no mês respetivo e semana de abertura do compromisso previsto, e enviados através do coordenador da Equipa Transversal da DMF/DC.
3. Em caso de urgência e ou imprevisibilidade devidamente fundamentada pela Unidade Orgânica responsável, é admitido o pedido de DFD fora do planeamento mensal (PANC), sujeito à disponibilidade de fundos disponíveis remanescente no mês e desde que respeite as regras estabelecidas quanto à instrução dos pedidos e aprovação previstas no número anterior.
4. As DFD emitidas pela DMF/DC têm validade até ao final do mês a que respeitam ou em que são emitidas, devendo ser instruído novo pedido no mês seguinte caso não tenha havido registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
5. A DMF/DC submete o planeamento dos compromissos (PANC) a aprovação pelo Vereador com competência para o efeito, até ao 5º dia útil de cada mês, juntamente com o mapa de apuramento dos Fundos Disponíveis.
6. Caso haja redução de montante do pedido de DFD pelo Vereador competente, designadamente por respeitar a despesas recorrentes, as Unidades Orgânicas responsáveis pela despesa devem solicitar novas DFD pelo valor necessário.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

7. Os pedidos não aceites nos termos do nº 5 anterior, podem voltar a ser submetidos mediante indicação expressa da justificação para a reiteração do pedido.
8. A DMF/DC verifica mensalmente o montante dos compromissos criados e envia aos responsáveis das diferentes Unidade Orgânicas um relatório dos pedidos e declarações do mês anterior, com identificação do número e do valor dos pedidos regulares e dos excecionais satisfeitos e não satisfeitos.

Artigo 10º

Encargos futuros

1. O registo de qualquer encargo futuro é obrigatoriamente efetuado por todas as Unidades Orgânicas em plataforma eletrónica criada para o efeito, sob a gestão da DMF/DOCG.
2. No período de janeiro a julho, as Unidades Orgânicas procedem ao registo dos encargos futuros, nomeadamente os decorrentes da abertura de procedimentos aquisitivos, incluindo empreitadas, e da submissão de propostas a deliberação do órgão executivo, com preenchimento dos campos da plataforma preparada para esse efeito, obtendo um nº de registo, REF (Registo de Encargos Futuros) que é requisito obrigatório na instrução dos respetivos procedimentos e ou propostas;
3. No período de agosto a dezembro, as Unidades Orgânicas procedem ao registo dos encargos futuros, nomeadamente os decorrentes da abertura de procedimentos aquisitivos, incluindo empreitadas, e da submissão de propostas e deliberação do órgão executivo, com preenchimento dos campos da plataforma preparada para esse efeito, obtendo um Parecer prévio vinculativo da DMF/DOCG, PEF (Parecer Encargos Futuros) que é requisito obrigatório na instrução dos procedimentos e/ ou propostas.
4. Os critérios a aplicar para efeitos dos números anteriores são divulgados no início do ano, a par com o calendário das alterações orçamentais, sendo os referidos no número 3 divulgados no primeiro semestre do ano, com disponibilização simultânea de mapas para avaliação interna pelas diferentes Unidades Orgânicas.
5. As Unidades Orgânicas devem atualizar os dados da plataforma de acordo com a evolução do procedimento em causa (abertura do procedimento, adjudicação, aprovação das propostas pelo órgão competente, celebração do contrato), com cruzamento entre os dados aí preenchidos e os dados da aplicação informática contabilístico-financeira a promover pela DMF/ DC em colaboração com o DOCG.

Artigo 11º

Registo contabilístico

1. O registo oportuno, integral e tempestivo dos cabimentos e dos compromissos, incluindo os plurianuais, na aplicação informática contabilístico-financeira é obrigatória, cabendo ao responsável de cada Unidade Orgânica garantir que a documentação necessária e suficiente ao registo é facultada à DMF/DC e respetivas equipas transversais no momento da sua assunção.
2. O pedido de cabimento é obrigatoriamente acompanhado da informação de abertura de procedimento ou similar de que conste, designadamente, o fundamento da despesa, o tipo de bem ou serviço a adquirir, o procedimento aplicável e o montante da despesa, e submetido à DMF/DC em momento prévio ao da autorização da despesa, com as exceções previstas na Lei, devendo os serviços, para este efeito, utilizar o formulário específico para este fim divulgado pela DMF/DC.
3. O registo de compromissos plurianuais junto da DMF/DC e respetivas equipas transversais só pode ser efetuado com apresentação do nº de Registo (REF) ou Parecer prévio (PEF), conforme previsto no artigo anterior do presente Regulamento.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

4. A DMF/DC elabora relatórios periódicos sobre a verificação de situações em que se detete não lhe ter sido submetida a informação documental necessária para garantir o registo oportuno, tempestivo e integral dos factos envolvidos, com envio ao Vereador com o Pelouro das Finanças e ao Vereador responsável pela Unidade Orgânica.

Artigo 12º

Outras matérias relativas à despesa

1. Compete ao responsável de cada Unidade Orgânica comunicar à DMF/DC e às respetivas equipas transversais da despesa, quais os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas (TC) para efeitos de Visto Prévio, incluindo os de valor inferior ao limite previsto na lei, os que constituam alterações a contratos já visados ou os denominados contratos relacionados, de modo a que as faturas correspondentes a esses processos não sejam objeto de processamento contabilístico para efeitos de pagamento, antes de emitido o Visto pelo TC.
2. A retenção de 10% do pagamento prevista na alínea b) do nº 1 do art.º 49 da Norma de Controlo Interno não é aplicável a contratos de valor inferior a €200.000, salvo nos casos em que se mostrar necessária à boa execução dos mesmos e desde que devidamente fundamentada na informação de abertura do procedimento e prevista no respetivo caderno de encargos, conforme o disposto no nº 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. As faturas devem incluir obrigatoriamente menção ao número de compromisso relativo ao procedimento em causa, que substitui o Número Único de Processo referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Norma de Controlo Interno, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data, no caso das empreitadas.

Artigo 13º

Fundos de manei

1. O valor de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o montante de €3.000, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
2. Não é permitida a constituição de FM em rubricas económicas de gestão centralizada, com exceção das situações devidamente fundamentadas pela respetiva Unidade Orgânica e autorizadas pelo Vereador responsável pela área das Finanças.
3. A DMF/DC consulta, por via eletrónica, em ficheiro parametrizado para o efeito e no período de elaboração da proposta de orçamento, as diferentes Unidades Orgânicas para indicação do valor de FM de que carecem e sua distribuição pelas rubricas estritamente necessárias.
4. Na resposta àquela consulta, as Unidades Orgânicas fundamentam os pedidos que ultrapassem o montante referido no nº 1 do presente artigo, ou os valores são reduzidos proporcionalmente até àquele limite pela DMF/DC sem formalismos adicionais.
5. A proposta de orçamento das Unidades Orgânicas contempla a dotação necessária à cobertura do respetivo FM, instruído nos termos do n.º 3 do presente artigo, assegurando a coerência dos valores considerados, ou a DMF fará a alocação ao FM com proporcional diminuição da dotação disponível prevista noutras rubricas da respetiva proposta.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

6. A consulta prevista no n.º 3 visa assegurar a constituição do FM para o ano económico respetivo, não sendo autorizada a abertura de novas rubricas ou o reforço das constituídas inicialmente, exceto em situações de carácter muito excecional, devidamente fundamentadas pela Unidade Orgânica Municipal e objeto de autorização conjunta pelo respetivo Vereador e pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
7. É vedada a utilização do FM para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
8. Os responsáveis do FM enviam para processamento contabilístico os documentos de suporte da despesa de cada mês até ao 5º dia útil do mês seguinte.
9. A não submissão dos documentos no mês seguinte àquele a que respeitam, conforme o disposto no número anterior, fundamenta a sua devolução pela DMF/DC, incluindo as respetivas equipas transversais.
10. O processamento do FM em dezembro obedece ao calendário de fecho de ano que for estabelecido pela DMF/DC.

Artigo 14º

Aquisições eletrónicas de viagens e alojamento e registo de aplicações para internet

1. A aquisição de viagens e alojamento é realizada, em regra, através da *internet*, sendo permitido o registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na *internet*.
2. Para efeitos do pagamento das deslocações e estadas adquiridas nos termos do número anterior, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, sendo o respetivo *plafond* fixado em 1/12 da dotação anual prevista para deslocações e estadas da referida Unidade Orgânica.
3. Para efeitos de registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na internet que exijam o pagamento imediato na plataforma, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, sendo o respetivo *plafond* de referência fixado em €1.000, suportados por dotação inscrita na referida orgânica.
4. O cartão é atribuído pela DMF/DC a um titular, designado pelas Unidades Orgânicas referidas nos números anteriores, que é responsável pela sua correta utilização.
5. É aplicável ao processamento das despesas realizadas e demais procedimentos previstos no presente artigo, o regime dos cartões de débito recarregáveis para gestão do fundo de maneiio, previsto nos artigos 69º a 71º da Norma de Controlo Interno.
6. Esta modalidade de pagamento pode ser estendida a outras orgânicas e económicas, mediante proposta devidamente fundamentada dos serviços e despacho de autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças.

Artigo 15º

Monitorização da Aquisição de Serviços

O Município de Lisboa implementará os mecanismos que venham a ser necessários ao controlo da despesa com aquisição de serviços e que decorram das normas que vierem a ser fixadas no Orçamento de Estado para 2020 e/ou respetivo decreto regulamentar.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Artigo 16º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo os das categorias centralizadas, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pela DMF/Departamento de Aprovisionamentos (DA)/ Divisão de Contratação Pública (DCP), prévio à aprovação pela entidade com competência para a decisão de contratar.
2. Após decisão de contratar pela entidade competente e verificado o cumprimento dos preceitos legais relativos à respetiva autorização, a DMF/DA/DCP promove a tramitação e instrução do procedimento concursal, até à elaboração do relatório final, em estrita colaboração com o serviço promotor.
3. A intervenção da DMF/DA/DCP é dispensada nos casos em que os procedimentos a adotar sejam o ajuste direto e a consulta prévia em função do valor ou com base em critérios materiais que não os previstos nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP, e ainda nos casos de contratação excluída, nos termos do artigo 5º do mesmo Código.
4. O disposto nos números 1 e 2 do presente artigo não se aplica aos procedimentos da competência da Direção Municipal de Manutenção e Conservação.

Artigo 17º

Planeamento de Compras Municipais de Bens e Serviços e dos Procedimentos de Contratação

1. Até final do terceiro trimestre do ano, a DMF/DA consulta as diferentes Unidades Orgânicas sobre as suas necessidades de compras municipais de bens e serviços para o ano seguinte, bem como dos respetivos procedimentos de contratação a desenvolver, através de um suporte informático parametrizado para o efeito.
2. A DMF/DA procede a uma análise da informação prestada com vista a uma eventual agregação de necessidades e racionalização económica de compras municipais, bem como dos recursos existentes, em colaboração com as respetivas Unidades Orgânicas.
3. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas e/ou o eventual ajustamento que decorra do número anterior serve de base ao planeamento da atividade anual da DMF/DA a apresentar ao Vereador com o Pelouro das Finanças para efeitos de validação, o qual poderá ser revisto sempre que se justifique observando-se as regras previstas neste artigo.
4. A submissão à DMF/DA de necessidades de aquisição de bens e serviços e de realização de procedimentos que não tenham sido inscritos no planeamento anual implica que só possam ser considerados quando seja demonstrada e fundamentada a existência de manifesta imponderabilidade na necessidade em causa, devendo, neste caso, ser acordados os tempos de apreciação do solicitado, bem como das peças concursais.

Artigo 18º

Procedimentos a adotar para despesas a realizar / realizadas com recurso ao ajuste direto ou consulta prévia

1. No ajuste direto ou na consulta prévia, é obrigatório o registo das intenções de adjudicação na aplicação informática designada "ACCP", acessível através do Portal Corporativo do Município, nos seguintes termos:
 - a) Os registos são efetuados antes do convite/consulta e têm como objetivo validar a viabilidade de uma intenção de contratação através de ajuste direto ou de consulta prévia a um determinado fornecedor;

ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

- b) O acesso à aplicação encontra-se descentralizado, pelo que é da responsabilidade do promotor /executor da despesa a efetivação dos registos relativos às intenções e consequentes adjudicações;
 - c) Compete ao DGQA a verificação, e decisão quanto à posterior manutenção das intenções registadas no que respeita ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a associação do cabimento à intenção (60 dias) e para a associação da adjudicação à intenção (120 dias);
 - d) Estão incluídos neste procedimento, para além dos ajustes diretos em função do valor, todas as despesas realizadas ao abrigo de ajuste direto por regime simplificado ou através de Fundo de Maneio e reembolso, bem como a consulta prévia.
2. Excluem-se deste procedimento os ajustes diretos e a consulta prévia realizados ao abrigo de critérios materiais.
 3. O procedimento por ajuste direto em função do valor igual ou superior a €5.000, deve conter a fundamentação da necessidade de recurso a este tipo de procedimento, em especial, sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município.
 4. Nos procedimentos por ajuste direto em função do valor, as Unidades Orgânicas podem convidar apenas uma entidade para apresentação da proposta, nos termos do regime constante do CCP.
 5. Na adoção das novas regras do CCP, as Unidades Orgânicas passam a usar a plataforma de contratação pública para os procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, em conformidade com as regras que forem divulgadas.
 6. É obrigatória a publicitação da celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia, pela entidade adjudicante, pelo que:
 - a) Compete à unidade orgânica promotora/responsável pela despesa a publicitação dos ajustes diretos ou consultas prévias no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt;
 - b) O cumprimento da alínea a) é condição de eficácia do respetivo contrato, não podendo este produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros sem aquela publicitação.
 7. Nos casos em que a despesa seja realizada ao abrigo de procedimento de ajuste direto por regime simplificado, de Fundo de Maneio e de reembolso, a publicitação referida na alínea a) do número anterior não é aplicável.

Artigo 19º

Categorias Centralizadas e Gestão Centralizada de bens e serviços na DMF/ DA

1. As compras públicas de bens e serviços comuns e regulares, que se destinem a assegurar o funcionamento geral dos Serviços/Unidades Orgânicas e identificados no anexo A do presente Regulamento é efetuado pelo DMF/DA/DCCE.
2. A gestão dos contratos referentes às categorias centralizadas na DMFA/DA obedece às seguintes regras:
 - a) A contratação é efetuada mediante prévio levantamento das necessidades a satisfazer, durante o período previsto para a vigência dos contratos a celebrar, com base nas indicações fornecidas pelas Unidades Orgânicas na sequência de solicitação da DMF/DA/DCCE para esse efeito, sob pena de não serem consideradas no procedimento a promover;
 - b) As necessidades de bens e serviços que não tenham sido previstas no levantamento de necessidades referido na alínea anterior, por não serem então conhecidas e / ou resultarem de situações imprevistas,



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

devem ser tempestivamente comunicadas à DMF/DA/DCCE para a verificação da sua cobertura nos contratos vigentes;

- c) O fornecimento de bens e serviços que não sejam objeto de levantamento de necessidades conforme referido na alínea a), assume caráter excepcional e só pode ser concretizado mediante solicitação do responsável pela Unidade Orgânica interessada, condicionada a análise da DMF/DA/DCCE;
- d) Apenas em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a ser autorizados pelo Vereador do Pelouro das Finanças, ou por quem tenha competências delegadas ou subdelegadas para o efeito, mediante parecer prévio da DMF/DA, podem as Unidades Orgânicas proceder à aquisição de bens e serviços de categorias centralizadas, com recurso ao orçamento da DMF/DA/DCCE;
- e) Na gestão de contratos centralizados, os dirigentes máximos das Unidades Orgânicas envolvidas na respetiva gestão, nomeiam um interlocutor único e o seu substituto nas suas ausências e impedimentos, devendo comunicar essa nomeação e respetivas alterações à DMF/DCEE;
- f) No caso dos contratos referentes aos encargos das instalações, designadamente água, gás e eletricidade, devem os interlocutores designados comunicar mensalmente aos cocontratantes os consumos individualizados de cada um dos edifícios/instalações Municipais na gestão da respetiva Unidade Orgânica, através do envio das leituras dos respetivos contadores, atento o respetivo período de faturação, com conhecimento do respetivo Gestor de Categoria da DMF/DA/DCCE;
- g) Compete à DMF/DA/DCCE proceder à conferência e validação, das faturas mensais ou bimensais que lhes sejam remetidas para esse efeito, de acordo com os consumos comunicados nos termos descritos na alínea anterior, num prazo máximo de 5 dias úteis, contados da data de receção das mesmas;
- h) Caso sejam detetadas discrepâncias entre os consumos faturados pelo cocontratante e os consumos comunicados à DMF/DA/DCCE, serão solicitados esclarecimentos ao interlocutor designado, ou o seu substituto, nos termos da alínea e), cabendo ao mesmo a validação final da respetiva fatura, no prazo máximo de 3 dias úteis;
- i) Cada Unidade Orgânica envia à DMF/DA/DCCE os relatórios de avaliação do nível de serviço relativos aos contratos centralizados, num prazo máximo de 5 dias úteis, para efeitos da gestão do respetivo contrato e avaliação do cocontratante, sempre que esse envio seja descrito como obrigatório pela DMF/DA/DCCE, aquando do início da execução de cada contrato centralizado, com a definição da respetiva periodicidade.

3. No âmbito da gestão centralizada de bens e serviços prevista no presente artigo, a DMF/DA apenas assume encargos com despesas resultantes de contratos efetuados pela DMF/DA, pelo que, as despesas realizadas sem intervenção deste Departamento com bens e serviços de categorias centralizadas a que se reporta o presente artigo são da responsabilidade da Unidade Orgânica promotora das mesmas.

Artigo 20º

Máquinas de vending

Compete à DMF/DA em conjunto com a DMRH/DSHS, com a auscultação prévia de todas as Unidades Orgânicas e em colaboração estreita com a DMMC, a definição dos parâmetros a observar para a instalação e exploração de máquinas de *vending* nos edifícios municipais, bem como a elaboração de um plano para a gestão centralizada destes equipamentos.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Artigo 21º

Despesas com títulos de transporte e comunicações móveis

Os critérios de atribuição de títulos de transporte, de equipamento móveis de voz e dados, bem como a definição dos respetivos *plafonds* são fixados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.

Artigo 22º

Outras Despesas centralizadas

Os bens e serviços centralizados que não são da esfera do DA estão listados no Anexo B, salvaguardando-se exceções relacionadas com a execução e projetos com financiamento alheio, sendo algumas dessas categorias tratadas nos artigos seguintes.

Artigo 23º

Despesas com equipamentos informáticos

1. A aquisição ou locação de *software*, *hardware* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, bem como a assistência técnica dos mesmos, são centralizados no Departamento de Sistemas de Informação (DSI).
2. A gestão e a aquisição de consumíveis são centralizados no DA em função do levantamento de necessidades a fornecer pelo DSI no momento da consulta prevista no artigo 19º do presente Regulamento.
3. As Unidades Orgânicas não podem celebrar qualquer contrato nesta área, devendo encaminhar ao DSI os respetivos pedidos de equipamentos.
4. A aquisição de serviços especializados relacionados com desenvolvimento de software são da exclusiva responsabilidade do DSI.
5. Para o efeito previsto nos números 1 e 4 as Unidades Orgânicas transferem para o DSI, em alteração orçamental, as dotações necessárias às aquisições pretendidas, as quais terão de ter a anuência prévia do DSI.

Artigo 24º

Despesas com utilização e manutenção de veículos

1. A aquisição ou locação de veículos, incluídas nas várias classificações económicas existentes, são centralizadas na Direção Municipal de Higiene Urbana (DMHU)/Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica (DRMM).
2. A aquisição de gasolina e gasóleo, incluídos nas classificações económicas 02.01.02.01 e 02.01.02.02, e utilizado como combustível destinado a todas as viaturas Municipais, é centralizada na DMF/DA.
3. A aquisição de outros combustíveis e lubrificantes, incluídos na classificação económica 02.01.02.03, assim como a aquisição de peças destinadas a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus (02.01.12 - Material de Transporte – Peças) são centralizadas e adquiridas pela DMHU/ DRMM.
4. A aquisição de energia elétrica relativa a carregamentos na “rede pública”, dos veículos elétricos ao serviço do município, é centralizada na DMHU/DRMM.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

5. A aquisição de serviços no âmbito da manutenção e assistência técnica a veículos ao serviço do município, incluídos na classificação económica 02.02.19 e 02.02.03, são centralizadas na DMHU/DRMM, com exceção da manutenção e assistência técnica das viaturas especiais afetas ao Regimento Sapadores Bombeiros.

Artigo 25º

Despesas na área da formação

1. Todas as ações e modalidades de formação são da competência exclusiva do Departamento de Desenvolvimento e Formação, ficando vedada a todas as Unidades Orgânicas a inscrição de verbas na rubrica 02.02.15 – Formação.

Artigo 26º

Despesas na área dos Recursos Humanos

1. A aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas em matéria de recursos humanos.
2. O procedimento de contratação deve ser iniciado com a comunicação, por escrito, à Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), do conteúdo do serviço pretendido, no sentido de ser informado sobre a existência de trabalhador disponível no mapa de pessoal do Município de Lisboa com perfil adequado ao mesmo.
3. Sempre que a DMRH informe da existência de trabalhador do mapa de pessoal com o perfil adequado às necessidades manifestadas, a entidade proponente deve fundamentar, caso entenda continuar com o procedimento de contratação.
4. As Unidades Orgânicas que manifestam a necessidade de aquisição de serviços a pessoas singulares, são os promotores/instrutores do procedimento em todas as suas fases, bem como os responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas a esta matéria.
5. Em caso de cessação dos contratos de prestação de serviços, os serviços responsáveis comunicam, obrigatoriamente, no prazo de 10 dias, tal facto à DMRH e à DMF/DC.
6. As Unidades Orgânicas têm de enviar à DMRH cópia dos contratos de prestação de serviços, celebrados ou renovados com pessoas singulares, para efeitos de controlo.
7. A participação do Município de Lisboa como parceiro em eventos privados, designadamente, culturais e desportivos que gere despesa de pessoal insere-se dentro das verbas atribuídas a cada Unidade Orgânica par o efeito, as quais apenas podem ser ultrapassadas em situações excecionais, mediante autorização prévia do Presidente ou do Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos.
8. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:
 - a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;
 - b) As reposições podem ser efetuadas em prestações mensais, exceto quando sejam de montante igual ou inferior a 10% da remuneração base;
 - c) Quando o período do pagamento referido na alínea anterior ultrapassar os três anos, pode o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria de recursos humanos, autorizar o prolongamento do prazo, mediante requerimento do interessado devidamente fundamentado.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Artigo 27º

Despesas de representação

São atribuídas despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos na estrutura orgânica do Município de Lisboa, bem como no Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, em montantes iguais aos fixados para o pessoal dirigente da administração central através do despacho conjunto a que se refere o número 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do número 1 do artigo 24.º da mesma Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e correspondem atualmente aos seguintes valores:

- a) Cargos de direção superior de 1.º grau: € 778,03;
- b) Cargos de direção intermédia de 1.º grau: € 311,21;
- c) Cargos de direção intermédia de 2.º grau: € 194,79;

Artigo 28º

Despesas com aquisição de equipamento administrativo

1. A aquisição de equipamento administrativo necessário à instalação dos serviços Municipais é centralizada na Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMCC)/ Departamento de Edifícios Municipais (DEM), não sendo permitida às demais orgânicas a realização de procedimentos com esta finalidade.
2. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas, pode ser autorizada por Despacho do Presidente ou do Vereador com o Pelouro das Finanças, a aquisição destes equipamentos por outras Unidades Orgânicas.
3. Para efeitos do disposto no número 1, as Unidades Orgânicas transferem para a DMCC/DEM, em alteração orçamental, as dotações necessárias às aquisições pretendidas.
4. A DMCC/DEM procede, no final do segundo trimestre do ano, a uma consulta a todas as Unidades Orgânicas para efeitos de levantamento das respetivas necessidades e planeamento dos procedimentos de aquisição a realizar no(s) ano(s) seguinte(s), com envio de um ficheiro parametrizado para esse efeito.
5. As Unidades Orgânicas procedem ao levantamento daquelas necessidades, com envio dos dados respetivos no prazo de 15 dias a contar da receção do ficheiro previsto no número anterior.
6. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas serve de base ao planeamento financeiro e orçamental, bem como ao planeamento da atividade do DEM neste âmbito, devendo ser revisto no último mês de cada trimestre para efeitos de atualização.

Artigo 29º

Subvenções

1. As Unidades Orgânicas enviam para a DMF/DC, através do email dmf.dc@cm-lisboa.pt, até ao 10.º dia útil do mês seguinte ao mês de atribuição, em formulário próprio a disponibilizar pelo DC na abertura do ano económico, a identificação de todos os apoios financeiros concedidos pelo Município, relativos a transferências correntes, de capital e subsídios, bem como de todos os apoios não financeiros e igualmente relativos a subvenções ou benefícios públicos (por exemplo, cedências em espécie, de isenções, com indicação da denominação social do beneficiário, NIF, valor, breve descritivo e finalidade) para reporte do DC à IGF nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

2. A DMF/DC elabora trimestralmente um relatório a apresentar ao Vereador com o Pelouro das Finanças sobre a informação recolhida e facultada à IGF.

Artigo 30º

Gestão de equipamentos e seu abate

As Unidades Orgânicas enviam à DMF/DC cópia dos autos de abate de todos os equipamentos sujeitos a inventário nos termos da legislação aplicável, acompanhado do mapa, a divulgar pela DMF/DC na abertura do ano económico, com informação relativa, designadamente, às datas de aquisição e de abate, o valor e o fornecedor.

Artigo 31º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

ANEXO A

Categorias centralizadas no Departamento de Aprovisionamentos (DA)

Categorias de bens e serviços	Classificação económica
Encargos com instalações (água, eletricidade e gás)	02.02.01
Limpeza e Higiene (bens e serviços)	02.01.04 02.02.02
Gasolina e Gasóleo	02.01.02.01 02.01.02.02
Material de escritório, papel, economato e consumíveis de impressão	02.01.08
Comunicações fixas (voz, dados e acesso à Internet), serviços de televisão, serviços postais e serviços de cobrança postal	02.02.09
Comunicações móveis, de voz e dados (terrestre e por satélite)	02.02.09
Transportes (aquisição de títulos de transporte)	02.02.10
Vigilância e Segurança	02.02.18
Seguros (*)	02.02.12

(*) – rubrica que se pretende centralizar sendo necessário um prévio diagnóstico de situação e plano de ação, mantendo-se, até estas etapas estarem cumpridas, na gestão de cada Unidade Orgânica e fora das regras enunciadas neste Regulamento para a gestão centralizada de bens e serviços



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

ANEXO B

Categorias centralizadas noutros serviços

Categorias de bens e serviços	Classificação económica	Unidade Orgânica
Assistência técnica de equipamentos de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”	02.02.19	DSI
Equipamentos impressão, cópia, digitalização e multifunções	07.01.09.01	DSI
Aquisição de <i>hardware</i> e/ou locação de <i>software</i> informático	07.01.07.01 07.01.08.01	DSI
Material de transporte – Peças	02.01.12	DMHU/DRRM
Prémios, condecorações e ofertas	02.01.15	Departamento de Marca e Comunicação (DMC)
Despesas de representação (*)	02.02.11	Secretaria Geral (SG)
Deslocações e estadas	02.02.13	Secretaria Geral
Ajudas de custo	01.02.04	Secretaria Geral
Publicidade (**)	02.02.17	DMC
Equipamento administrativo para instalação de serviços (***)	07.01.09.01	DMMC/DEM
Formação	02.02.15	DMRH/DDF
Manutenção de extintores	02.02.03 02.02.20	DMMC/DEM

(*) Com exceção das despesas de representação da Assembleia Municipal.

(**) Com exceção das despesas de publicações oficiais obrigatórias do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), do Departamento de Aprovisionamentos (DA), da Direção Municipal de Gestão Patrimonial (DMGP), da Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC)/DEM e do DAOSM.

(***) Equipamento administrativo para a instalação de serviços, como sejam: mobiliário de escritório, secretárias, cadeiras, estantes, mesas reunião.



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 3 – SÍNTESES

QUADRO 1. RESUMO DO ORÇAMENTO DE 2020

EM EUROS

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	781 803 834	CORRENTES	609 379 498
CAPITAL	162 868 166	CAPITAL	338 672 502
OUTRAS	3 380 000		
TOTAL	948 052 000		948 052 000

Órgão executivo

Em ____ de ____ de 20__

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de 20__

QUADRO 2. RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO 2020 POR CAPÍTULO ECONÓMICO

			Em Euros		
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
CORRENTES	781 803 834	82,5	CORRENTES	609 379 498	64,3
01. IMPOSTOS DIRETOS	419 922 245	44,3	01. PESSOAL	277 188 327	29,2
04. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	92 782 650	9,8	02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTE:	166 506 786	17,6
05. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18 482 170	1,9	03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	4 618 104	0,5
06. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77 004 594	8,1	04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79 735 212	8,4
07. VENDA DE BENS E PREST. SERV. CORREN	144 640 650	15,3	05. SUBSÍDIOS	59 638 630	6,3
08. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28 971 525	3,1	06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21 692 439	2,3
CAPITAL	162 868 166	17,2	CAPITAL	338 672 502	35,7
09. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	69 476 625	7,3	07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	255 006 062	26,9
10. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34 868 188	3,7	08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47 178 067	5,0
11. ATIVOS FINANCEIROS	100	0,0	09. ATIVOS FINANCEIROS	704 020	0,1
12. PASSIVOS FINANCEIROS	51 364 188	5,4	10. PASSIVOS FINANCEIROS	35 184 353	3,7
13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7 159 065	0,8	11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	600 000	0,1
OUTRAS	3 380 000	0,4			
15. REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3 380 000	0,4			
TOTAL GERAL	948 052 000	100	TOTAL GERAL	948 052 000	100



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 4 – RECEITAS

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
RECEITAS CORRENTES				781 803 834
01	IMPOSTOS DIRETOS			419 922 245
01.02	OUTROS		419 922 245	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	121 103 290		
01.02.03	Imposto Único de Circulação	20 215 320		
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões	193 000 000		
01.02.05	Derrama	85 398 055		
01.02.07	Impostos Abolidos			
01.02.07.04	Contribuição Autárquica	19 920		
01.02.07.05	Imposto Municipal de Sisa	180 660		
01.02.99	Impostos Diretos Diversos			
01.02.99.01	Contribuição Especial	5 000		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			92 782 650
04.01	TAXAS		80 182 650	
04.01.15	Taxas s/Cont.Metrológico e Qualidade	336 020		
04.01.16	Taxas s/Fisc.Ativ.Comerciais e Indust.	140 000		
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais			
04.01.23.01	Serv.Urbanísticos e Real.Infraest.Urb.	23 791 165		
04.01.23.02	Ocupação da Via Pública	12 387 200		
04.01.23.03	Publicidade	3 949 230		
04.01.23.04	Conservação de Esgotos (anos ant.)	450 000		
04.01.23.05	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	397 175		
04.01.23.07	Taxa de Proteção Civil - Anulações	50		
04.01.23.08	Taxa Turística	33 822 725		
04.01.23.09	Taxa de Gestão Resíduos-TGR	1 259 965		
04.01.23.10	Taxa de Recursos Hídricos - TRH	925 400		
04.01.23.99	Outras	2 723 720		
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		12 600 000	
04.02.01	Juros de Mora	2 100 000		
04.02.02	Juros Compensatórios	400 000		
04.02.04	Coimas e Penalidades p/Contra-Ordenações	8 600 000		
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	1 500 000		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			18 482 170
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		200 000	
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras			
05.02.01.09	Outros	200 000		
05.09	PARTICIP.LUCROS ADMINST.PÚBLICAS		3 713 885	
05.09.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	100		
05.09.02	Outros	3 713 785		
05.10	RENDAS		68 185	
05.10.01	Terrenos	68 185		
05.11	ATIVOS INCORPÓREOS		14 500 100	
05.11.01	Concessão de Serviços Públicos	14 500 000		
05.11.03	Diversos	100		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			77 004 594
06.01	SOC.E QUASE-SOC.NÃO FINANCEIRAS		50	
06.01.02	Privadas	50		
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		73 717 180	
06.03.01	Estado			
06.03.01.03	Participação variável no IRS	30 685 779		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.03.01.04	Pessoal não docente do pré-escolar	3 099 600		
06.03.01.05	CAF-Prolongamento horário pré-escolar	828 451		
06.03.01.06	Refeições 1º ciclo	562 770		
06.03.01.07	CAF-Refeições pré-escolar	1 206 983		
06.03.01.08	Transf Comp-Lei 50/2018	30 611 069		
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos			
06.03.07.02	I.S.S.S. - Proteção de Menores	109 394		
06.03.07.05	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo	3 085 611		
06.03.07.06	Casino Lisboa - Contrapartida Anual	77 367		
06.03.07.09	PROHABITA - Rendas	5 800		
06.03.07.21	Projeto Lisbon for All	95 000		
06.03.07.22	Proj TRAUMA	50		
06.03.07.23	Programa 1º Direito	2 715 000		
06.03.11	Serv.e Fund.Aut.-Part.Comum.Proj.Co-Fin.			
06.03.11.37	Rota do Memorial do Convento	20 636		
06.03.11.38	FAMI	322 289		
06.03.11.39	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	48 478		
06.03.11.41	Centro Acolhiment Temp Refugiados-FAMI36	156 859		
06.03.11.43	Projeto AGEO	69 838		
06.03.11.44	Programa Arrupe-FAMI 55	16 206		
06.08	FAMÍLIAS		50	
06.08.01	Famílias	50		
06.09	RESTO DO MUNDO		3 287 314	
06.09.04	União Europeia - Países Membros			
06.09.04.32	Projeto SCICITY	10 313		
06.09.04.33	Projeto RESILIENS	19 424		
06.09.04.38	Projeto Sharing Cities	473 841		
06.09.04.39	Projeto SPEED UP	32 097		
06.09.04.40	Projeto URBAN WASTE	18 641		
06.09.04.41	Projeto FORCE	403 840		
06.09.04.42	Projeto RESCCUE	25 743		
06.09.04.43	Projeto LIFE PAYT	73 995		
06.09.04.45	Projeto Prosperity	50		
06.09.04.46	Projeto HOME_EU	50		
06.09.04.48	Projeto LOCATIONS	50		
06.09.04.50	Projeto ROCK	174 033		
06.09.04.51	Projeto Urban MANUFACTURING	33 917		
06.09.04.53	Projeto STEPS	50		
06.09.04.55	Projeto ComNetNeet	7 962		
06.09.04.56	Projeto C-Roads Portugal	169 497		
06.09.04.57	Projeto Cities Grow	50		
06.09.04.58	Projeto Urbact - Com.Unity.Lab	46 116		
06.09.04.59	Projeto OpenHeritage	63 765		
06.09.04.60	Projeto CityChangerCargoBike	40 374		
06.09.04.61	Projeto APProach	17 543		
06.09.04.62	Projeto CCI-Cutting Crime Impact	81 010		
06.09.04.63	Projeto MORE	162 594		
06.09.04.64	Projeto SWaPOL	7 189		
06.09.04.65	Lisboa Capital Verde Europeia 2020	105 000		
06.09.04.66	Projeto Master-Make	8 904		
06.09.04.67	Projeto ACCESS	2 856		
06.09.04.68	Projeto LIFE LUNGS	294 824		
06.09.04.69	Projeto Urban Co-creation Data Lab	155 155		
06.09.04.70	Projeto Cooperative Streets	38 438		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.09.04.71	Projeto Vox Pop	660 869		
06.09.04.72	Projeto CONEXUS	30 480		
06.09.04.73	Projeto IcARUS	37 538		
06.09.04.74	Projeto Pai Responsável	10 457		
06.09.04.75	Projeto EPIC	52 004		
06.09.04.76	Projeto MOTIVATE	16 145		
06.09.04.77	Projeto Port VET Hub	12 500		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			144 640 650
07.01	VENDA DE BENS		5 415 880	
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	23 610		
07.01.03	Publicações e Impressos	9 270		
07.01.05	Bens Inutilizados	5 177 365		
07.01.99	Outros	205 635		
07.02	SERVIÇOS		116 560 045	
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	76 175		
07.02.02	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	20		
07.02.03	Vistorias e Ensaios	1 066 705		
07.02.06	Reparações	100		
07.02.08	Serv.Sociais, Rec.,Cult.e Desporto	421 880		
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias			
07.02.09.01	Ligação de Esgotos	100		
07.02.09.02	Tarifa de Saneamento e Adici.(anos ant.)	1 305 620		
07.02.09.03	Cemitérios	2 962 365		
07.02.09.04	Mercados e Feiras	2 814 400		
07.02.09.05	Parques de Estacionamento	11 000 000		
07.02.09.06	Tarifa de Resíduos Urbanos	28 049 335		
07.02.09.07	Tarifa de Saneamento e Adicional	59 880 665		
07.02.09.99	Outros	8 982 680		
07.03	RENDAS		22 664 725	
07.03.01	Habitações	1 219 210		
07.03.02	Edifícios	1 887 915		
07.03.99	Outras			
07.03.99.01	Terrenos Urbanos	16 757 600		
07.03.99.02	Diversos	2 800 000		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			28 971 525
08.01	OUTRAS		28 971 525	
08.01.99	Outras	28 971 525		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
RECEITAS DE CAPITAL				162 868 166
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			69 476 625
09.01	TERRENOS		65 466 010	
09.01.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	65 257 460		
09.01.02	Sociedades Financeiras	50		
09.01.03	Admin. Pública - Admin. Central - Estado	49 530		
09.01.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	50		
09.01.10	Famílias	158 920		
09.02	HABITAÇÕES		3 508 970	
09.02.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	1 093 890		
09.02.02	Sociedades Financeiras	50		
09.02.10	Famílias	2 415 030		
09.03	EDIFÍCIOS		500 095	
09.03.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	370 410		
09.03.02	Sociedades Financeiras	50		
09.03.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	50		
09.03.10	Famílias	129 585		
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1 550	
09.04.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	1 500		
09.04.09	Instituições sem Fins Lucrativos	50		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			34 868 188
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		34 264 721	
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos			
10.03.08.08	Casino Lisboa - Contrapartida Inicial	2 036 807		
10.03.08.09	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo	5 226 763		
10.03.08.10	Casino Lisboa - Contrapartida Anual	4 698 328		
10.03.08.22	Programa 1º Direito	14 774 220		
10.03.09	Serv.e Fund.Aut.-Part.Comum.Proj.Co-Fin.			
10.03.09.25	Projeto Sharing Cities	743 806		
10.03.09.36	Escola Básica Quinta Frades (31)	50		
10.03.09.38	Veículos Operacionais Proteção e Socorro	6 281		
10.03.09.39	Escola Básica Coruchéus (151)	50		
10.03.09.40	Escola Básica D. L. Cunha (121)	50		
10.03.09.41	Escola Básica B.º S. Miguel (24)	50		
10.03.09.42	Escola Básica Olivais (36)	549 100		
10.03.09.44	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	129 149		
10.03.09.45	Emprego Primeiro Porta Aberta	3 714		
10.03.09.46	Ligações Cicláveis	2 229 868		
10.03.09.47	Projeto ROSSIO	180 506		
10.03.09.49	Pq. Urbano - Encosta Nascimento Costa	43 085		
10.03.09.50	Rec.Sel. porta a porta LX	251 255		
10.03.09.51	Melhoria Acessibilidades-Bº Horizonte	59 963		
10.03.09.52	Req. Esp. Público-Encosta do Lavrado	38 292		
10.03.09.53	Req. Casa Comunit do Nascimento Costa	204 581		
10.03.09.55	Centro Acolhiment Temp Refugiados-FAMI36	322 500		
10.03.09.56	EB Luísa Neto Jorge (117)	140 070		
10.03.09.58	Projeto Paço da Rainha	246 754		
10.03.09.60	Centro Saúde Alta Lisboa	928 607		
10.03.09.61	Prom. Acessibilidade Inclusiva - Interfa	194 512		
10.03.09.62	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	1 071 899		
10.03.09.63	Creche dos Olivais	184 461		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
10.09	RESTO DO MUNDO		603 467	
10.09.03	U. Europeia - Países Membros			
10.09.03.11	Projeto C-Roads Portugal	172 500		
10.09.03.13	Projeto OpenHeritage	87 000		
10.09.03.14	Projeto LIFE LUNGS	220 000		
10.09.03.15	Projeto Urbact - Com.Unity.Lab	840		
10.09.03.16	Projeto Cooperative Streets	123 127		
11	ATIVOS FINANCEIROS			100
11.11	Outros Ativos Financeiros		100	
11.11.01	Soc. e quase sociedades não financeiras	100		
12	PASSIVOS FINANCEIROS			51 364 188
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		51 364 188	
12.06.02	Sociedades Financeiras			
12.06.02.05	Programa de Investimentos Lisboa XXI	51 364 188		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			7 159 065
13.01	OUTRAS		7 159 065	
13.01.01	Indemnizações	150 000		
13.01.99	Outras	7 009 065		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020

RÚBRICAS	IMPORTÂNCIA (EUROS)		
	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
OUTRAS RECEITAS			3 380 000
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			3 380 000
15.01 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3 380 000	
15.01.01 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	3 380 000		
TOTAL DAS RECEITAS			948 052 000



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 5 – DESPESAS

QUADRO 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

EM EUROS

ECONÓMICA	FUNCION.	PLANO	TOTAL	
			VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	350 049 069	259 330 429	609 379 498	64,3
01. PESSOAL	277 030 839	157 488	277 188 327	29,2
02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	62 695 457	103 811 329	166 506 786	17,6
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	3 408 642	1 209 462	4 618 104	0,5
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661 234	79 073 978	79 735 212	8,4
05. SUBSÍDIOS		59 638 630	59 638 630	6,3
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 252 897	15 439 542	21 692 439	2,3
DESPESAS DE CAPITAL	35 284 353	303 388 149	338 672 502	35,7
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0	255 006 062	255 006 062	26,9
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	47 178 067	47 178 067	5,0
09. ATIVOS FINANCEIROS		704 020	704 020	0,1
10. PASSIVOS FINANCEIROS	35 184 353		35 184 353	3,7
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100 000	500 000	600 000	0,1
TOTAL GERAL	385 333 422	562 718 578	948 052 000	100,0

QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL (*)	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
01 ADM. AUTARQUICA	2 767 705	38 749 799	761 020	42 278 524	4,5
01.01 Assembleia Municipal	2 767 705	109 904	57 000	2 934 609	0,3
01.02 Operações Financeiras	0	38 639 895	704 020	39 343 915	4,1
02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL	10 382 736	539 000	20 401 677	31 323 413	3,3
03 SECRETARIA GERAL	27 364 430	3 221 654	10 397 473	40 983 557	4,3
03.00 Secretaria Geral	2 534 915	459 355	1 385 495	4 379 765	0,5
03.01 D. Relação com o Município e Participação	4 675 931	255 789	1 889 540	6 821 260	0,7
03.02 D. Apoio aos Órgãos Serviços Município	16 854 699	476 451	572 976	17 904 126	1,9
03.03 D. Jurídico	3 298 885	2 030 059	6 549 462	11 878 406	1,3
04 D. MARCA E COMUNICAÇÃO	2 418 211	1 443 450	512 356	4 374 017	0,5
05 D. M. DE FINANÇAS	4 886 192	45 539 767	58 030 610	108 456 569	11,4
05.00 Direção	1 203 111	505 697	51 783 945	53 492 753	5,6
05.02 D. de Contabilidade	1 464 599	13 232 051	294 683	14 991 333	1,6
05.03 D. de Aprovisionamentos	968 461	31 708 019	5 736 982	38 413 462	4,1
05.04 D. de Receitas e Financiamento	1 250 021	94 000	215 000	1 559 021	0,2
06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL	2 825 257	5 050 617	16 612 233	24 488 107	2,6
06.00 Direção	2 825 257	5 050 617	16 612 233	24 488 107	2,6
07 D. M. RECURSOS HUMANOS	21 518 865	919 130	1 655 639	24 093 634	2,5
07.00 Direção	1 129 640	50		1 129 690	0,1
07.01 D. Gestão Recursos Humanos	11 655 129	609 370	119 167	12 383 666	1,3
07.02 D. Desenvolvimento e Formação	1 690 621	123 458	366 472	2 180 551	0,2
07.03 D. Saúde, Higiene e Segurança	7 043 475	186 252	1 170 000	8 399 727	0,9
08 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5 013 500	307 102	6 223 563	11 544 165	1,2
09 C GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA DE LISBOA	623 600	150 000	1 500 613	2 274 213	0,2
10 D.M. DE URBANISMO	10 937 291	8 000	3 231 808	14 177 099	1,5
10.00 Direção	4 988 767	8 000	545 804	5 542 571	0,6
10.02 D. Licenciamento e Proj. Estruturantes	1 286 730		582 628	1 869 358	0,2
10.04 D. de Planeamento Urbano	2 591 269		603 042	3 194 311	0,3
10.05 D. de Espaço Público	2 070 525		1 500 334	3 570 859	0,4
11 D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	14 558 436	661 636	150 724 908	165 944 980	17,5
11.00 Direção	965 038	2 650	53 951 803	54 919 491	5,8
11.01 D. de Saneamento	1 708 275	10 150	34 789 319	36 507 744	3,9
11.02 D. Infraestruturas e Obras de Arte	1 559 920	23 500	16 998 681	18 582 101	2,0
11.03 D. de Habitação Municipal	1 588 541	2 100	23 738 682	25 329 323	2,7
11.04 D. de Edifícios Municipais	3 168 266	18 450	4 908 648	8 095 364	0,9
11.05 D. de Gestão de Empreitadas e Segurança	1 420 985	153 200		1 574 185	0,2
11.06 D. de Instalações Elétricas e Mecânicas	4 147 411	451 586	16 337 775	20 936 772	2,2
12 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	2 599 474	300 600	472 406	3 372 480	0,4

QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL (*)	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
13 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS	32 911 799	813 400	8 770 041	42 495 240	4,5
14 POLÍCIA MUNICIPAL	28 082 101	244 458	1 182 089	29 508 648	3,1
15 D. GESTÃO DA QUALIDADE E AUDITORIA	435 917	90 000	10 000	535 917	0,1
16 D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	4 643 564	3 899	35 310 129	39 957 592	4,2
16.00 Direção	581 251	3 499	17 321 465	17 906 215	1,9
16.01 D. de Políticas e Gestão de Habitação	2 436 134	200	15 713 184	18 149 518	1,9
16.02 D. de Desenvolvimento Local	1 626 179	200	2 275 480	3 901 859	0,4
17 D. DIREITOS SOCIAIS	3 893 522	16 000	13 622 669	17 532 191	1,8
18 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA	20 007 756	135 219	39 238 715	59 381 690	6,3
18.00 Direção	9 441 246	3 000	5 877 302	15 321 548	1,6
18.01 D.de Ambiente, Energia e Alt. Climáticas	2 732 560	38 000	4 617 210	7 387 770	0,8
18.02 D. de Estrutura Verde	7 833 950	94 219	28 744 203	36 672 372	3,9
19 D.M. DE HIGIENE URBANA	32 559 223	9 659 612	28 057 070	70 275 905	7,4
19.00 Direção	835 448	4 018		839 466	0,1
19.01 D. de Higiene Urbana	22 599 938	1 604 490	26 039 156	50 243 584	5,3
19.02 D. de Reparação e Manutenção Mecânica	9 123 837	8 051 104	2 017 914	19 192 855	2,0
20 D.M. DE MOBILIDADE	3 403 176	39 695	64 682 492	68 125 363	7,2
20.00 Direção	2 288 830	32 695	47 372 718	49 694 243	5,2
20.01 D. de Gestão da Mobilidade	1 114 346	7 000	17 309 774	18 431 120	1,9
21 D.M. DE CULTURA	13 604 857	17 114	28 963 197	42 585 168	4,5
21.00 Direção	7 315 471	17 114	26 681 480	34 014 065	3,6
21.01 D. de Património Cultural	6 289 386		2 281 717	8 571 103	0,9
22 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO	3 911 214	156 505	23 429 582	27 497 301	2,9
22.00 Direção	719 708	8 500	3 900 125	4 628 333	0,5
22.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos	542 697	2 000	16 971 819	17 516 516	1,8
22.02 D. Emprego, Empreendedorismo e Empresas	498 117		1 108 333	1 606 450	0,2
22.03 D. Estruturas Proximidade e Espaço Público	2 150 692	146 005	1 449 305	3 746 002	0,4
23 D. DE EDUCAÇÃO	24 375 949	700	32 039 726	56 416 375	6,0
24 D. DE ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO	2 948 914	136 226	5 344 026	8 429 166	0,9
25 PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA	357 150	99 000	11 544 536	12 000 686	1,3
TOTAL	277 030 839	108 302 583	562 718 578	948 052 000	100

* Distribuição por orgânica da despesa de pessoal afeta ao orçamento da DMRH

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		350 049 069	259 330 429	609 379 498
01	DESPESAS COM O PESSOAL	277 030 839	157 488	277 188 327
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	187 106 328	109 167	187 215 495
01.01.01	Membros de Órgãos Autárquicos	420 000		420 000
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	9 350 000	0	9 350 000
01.01.03.02	Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		100
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	115 880 214		115 880 214
01.01.04.02	Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	3 323 288		3 323 288
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	10 049 734	109 167	10 158 901
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	250 000		250 000
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	3 000 000		3 000 000
01.01.10	Gratificações	3 650 000		3 650 000
01.01.11	Representação	715 000		715 000
01.01.13	Subsídio de Refeição	12 026 178		12 026 178
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	23 191 414		23 191 414
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	5 250 000		5 250 000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30 025 185	48 321	30 073 506
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4 000 000		4 000 000
01.02.02	Horas Extraordinárias	12 780 306		12 780 306
01.02.04	Ajudas de Custo	49 726	48 321	98 047
01.02.05	Abono para Falhas	116 000		116 000
01.02.06	Formação	250 000		250 000
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	2 302 653		2 302 653
01.02.11	Subsídio de Turno	6 500 000		6 500 000
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		100
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	3 000 000		3 000 000
01.02.13.03	Senhas de presença	652 000		652 000
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	374 400		374 400
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	59 899 326		59 899 326
01.03.01	Encargos com a Saúde	1 250 000		1 250 000
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	1 025 000		1 025 000
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	350 000		350 000
01.03.04	Outras Prestações Familiares	320 000		320 000
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	5 200 000		5 200 000
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP	44 024 726		44 024 726
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	30 850 763		30 850 763
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	13 173 963		13 173 963
01.03.05.03	Outras	250 000		250 000
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2 500 000		2 500 000
01.03.08	Outras Pensões	4 700 000		4 700 000
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	3 000		3 000
01.03.09.02	Seguros de Saúde	51 600		51 600
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adopção	225 000		225 000

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	62 695 457	103 811 329	166 506 786
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	12 263 304	7 341 230	19 604 534
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	278 083	233 200	511 283
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	217 369		217 369
02.01.02.02	Gasóleo	4 022 447	4 230	4 026 677
02.01.02.03	Outros	1 992 191	119 773	2 111 964
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	1 000		1 000
02.01.04	Limpeza e Higiene	283 189	21 200	304 389
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	51 054	4 392 767	4 443 821
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	49 000	79 665	128 665
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 737 968	377 320	2 115 288
02.01.08	Material de Escritório	503 914	5 032	508 946
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	37 650	130 182	167 832
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	12 500		12 500
02.01.11	Material de Consumo Clínico	67 425	28 002	95 427
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1 929 846	5 000	1 934 846
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	13 310	7 000	20 310
02.01.14	Outro Material - Peças	93 814	53 250	147 064
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	189 612	146 076	335 688
02.01.16	Mercadorias p/ Venda		32 500	32 500
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	85 006	65 095	150 101
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	18 280	26 204	44 484
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	13 000	6 500	19 500
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	64 080	303 885	367 965
02.01.21	Outros Bens	602 566	1 304 349	1 906 915
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	50 432 153	96 470 099	146 902 252
02.02.01	Encargos das Instalações	10 651 933	5 335 448	15 987 381
02.02.02	Limpeza e Higiene	5 567 842	41 000	5 608 842
02.02.03	Conservação de Bens	585 308	391 645	976 953
02.02.04	Locação de Edifícios	2 919 037	159 432	3 078 469
02.02.05	Locação de Material de Informática		2 634 355	2 634 355
02.02.06	Locação de Material de Transporte		2 030 792	2 030 792
02.02.08	Locação de Outros Bens	161 385	158 356	319 741
02.02.09	Comunicações	3 025 475	215 400	3 240 875
02.02.10	Transportes	865 139	1 255 567	2 120 706
02.02.11	Representação dos Serviços	159 200	158 038	317 238
02.02.12	Seguros	666 210	86 524	752 734
02.02.13	Deslocações e Estadas	119 600	685 224	804 824
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	2 274 922	4 721 964	6 996 886
02.02.15	Formação	5 000	200 000	205 000
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	70 000	3 000 286	3 070 286
02.02.17	Publicidade	617 000	601 600	1 218 600
02.02.18	Vigilância e Segurança	6 955 162	46 500	7 001 662
02.02.19	Assistência Técnica	2 630 293	3 953 854	6 584 147
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 027 661	42 932 779	43 960 440
02.02.22	Serviços de Saúde	100		100
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	11 000 000		11 000 000
02.02.25	Outros Serviços	1 130 886	27 861 335	28 992 221
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3 408 642	1 209 462	4 618 104
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	2 333 929		2 333 929
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 975 429		1 975 429
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.	358 500		358 500

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	3 913		3 913
03.02.01	Despesas Diversas	3 913		3 913
03.05	OUTROS JUROS	1 012 400	1 209 462	2 221 862
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	50 000	1 209 462	1 259 462
03.05.02.99	Outros	962 400		962 400
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	58 400		58 400
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	58 400		58 400
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661 234	79 073 978	79 735 212
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	110 937	1 575 476	1 686 413
04.01.01	Públicas	96 900		96 900
04.01.02	Privadas	14 037	1 575 476	1 589 513
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	123 508	4 160 441	4 283 949
04.03.01	Estado	123 458	4 160 441	4 283 899
04.03.04	Estado-Particip. Comunitária Proj. Co-Fin	50		50
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	112 105	52 769 264	52 881 369
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias		49 969 264	49 969 264
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências		13 778 720	13 778 720
04.05.01.01.03	Outros		36 190 544	36 190 544
04.05.01.02	Junta Metropolitana de Lisboa	112 105	2 800 000	2 912 105
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	272 400	19 521 314	19 793 714
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	272 400	19 521 314	19 793 714
04.08	FAMÍLIAS	42 284	1 047 483	1 089 767
04.08.01	Empresário em Nome Individual		72 783	72 783
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	42 284	974 700	1 016 984
05	SUBSÍDIOS		59 638 630	59 638 630
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		59 638 630	59 638 630
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais		58 410 579	58 410 579
05.01.01.01.01	EBAHL/EGEAC.ME		10 500 000	10 500 000
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana		3 000 000	3 000 000
05.01.01.01.03	GEBALIS		14 910 579	14 910 579
05.01.01.01.04	CARRIS		30 000 000	30 000 000
05.01.01.02	Outras		1 228 051	1 228 051
05.01.01.02.02	Associação Turismo de Lisboa		803 051	803 051
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura		425 000	425 000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 252 897	15 439 542	21 692 439
06.02	DIVERSAS	6 252 897	15 439 542	21 692 439
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	20 000	2 655 680	2 675 680
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR		1 400 000	1 400 000
06.02.01.01.99	Outras	20 000	1 255 680	1 275 680
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	501 000	4 149 199	4 650 199
06.02.02	Ativos Incorpóreos		1 000	1 000
06.02.03	Outras			
06.02.03.02	Restituições	1 002 759		1 002 759
06.02.03.03	Outras	4 729 138	8 633 663	13 362 801

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL		35 284 353	303 388 149	338 672 502
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0	255 006 062	255 006 062
07.01	INVESTIMENTOS	0	255 006 062	255 006 062
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente		12 222 737	12 222 737
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente		52 172 045	52 172 045
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição		24 838 045	24 838 045
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação		27 334 000	27 334 000
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente		75 153 038	75 153 038
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais		6 154 866	6 154 866
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação		22 390 868	22 390 868
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais		21 329 018	21 329 018
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas		665 648	665 648
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário		4 129 866	4 129 866
07.01.03.01.06	Outros		20 482 772	20 482 772
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares		96 912 914	96 912 914
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares		50 166 161	50 166 161
07.01.04.01.02	Esgotos		4 486 329	4 486 329
07.01.04.01.03	Iluminação Pública		371 068	371 068
07.01.04.01.04	Parques e Jardins		9 419 345	9 419 345
07.01.04.01.05	Instalações Desportivas e Recreativas		262 000	262 000
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito		3 456 752	3 456 752
07.01.04.01.08	Cemitérios		1 679 633	1 679 633
07.01.04.01.09	Outros		27 071 626	27 071 626
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.		1 831 130	1 831 130
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.		2 033 218	2 033 218
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	0	2 592 715	2 592 715
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont.		580 854	580 854
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	0	8 821 482	8 821 482
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Adm.Local - Cont.		263 241	263 241
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.		794 301	794 301
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.		1 628 387	1 628 387
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	47 178 067	47 178 067
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0	5 973 074	5 973 074
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	0	5 923 074	5 923 074
08.01.02	Privadas		50 000	50 000
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		149 000	149 000
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos		149 000	149 000

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		23 432 719	23 432 719
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias		23 432 719	23 432 719
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências		23 432 719	23 432 719
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17 622 274	17 622 274
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		17 622 274	17 622 274
08.08	FAMÍLIAS		1 000	1 000
08.08.02	Outras		1 000	1 000
09	ATIVOS FINANCEIROS		704 020	704 020
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		704 020	704 020
09.08.02	Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas			
09.08.02.09	Outras		704 020	704 020
10	PASSIVOS FINANCEIROS	35 184 353		35 184 353
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	33 526 957		33 526 957
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	33 200 300		33 200 300
10.06.06	Admin.Púb.Central - Serv.e Fundos Autón.	326 657		326 657
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1 657 396		1 657 396
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1 657 396		1 657 396
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100 000	500 000	600 000
11.02	DIVERSAS	100 000	500 000	600 000
11.02.02	Outras	100 000	500 000	600 000
TOTAL		385 333 422	562 718 578	948 052 000

ORÇAMENTO DE 2020

QUADRO 7. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIF. FUNCIONAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Em milhares de Euros	
		DOTAÇÃO	
		VALOR	%
1	FUNÇÕES GERAIS		
1.1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1.1.1	Administração Geral	111 193	11,7
1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		0,0
1.2.1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	39 369	4,2
1.2.2	Polícia Municipal	25 272	2,7
2	FUNÇÕES SOCIAIS		
2.1	EDUCAÇÃO		
2.1.1	Ensino não Superior	73 901	7,8
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	9 755	1,0
2.2	SAÚDE		
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	16 010	1,7
2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS		
2.3.1	Segurança Social	44 025	4,6
2.3.2	Acção Social	18 845	2,0
2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS		
2.4.1	Habitação	86 470	9,1
2.4.2	Ordenamento do Território	111 255	11,7
2.4.3	Saneamento	46 878	4,9
2.4.4	Abastecimento de Água	0	0,0
2.4.5	Resíduos Sólidos	41 413	4,4
2.4.6	Protecção do Meio Ambiente e Conservação	67 276	7,1
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGI		
2.5.1	Cultura	40 785	4,3
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	11 369	1,2
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	183	0,0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		
3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇ	0	0,0
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	15 249	1,6
3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
3.3.1	Transportes Rodoviários	66 019	7,0
3.3.2	Transportes Aéreos	0	0,0
3.3.3	Transportes Fluviais	0	0,0
3.4	COMÉRCIO E TURISMO		0,0
3.4.1	Mercados e Feiras	1 994	0,2
3.4.2	Turismo	16 900	1,8
3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 839	0,9
4	OUTRAS FUNÇÕES		
4.1	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA	38 640	4,1
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	56 414	6,0
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0	0,0
TOTAL		948 052	100

Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2020

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contratação	Prazo (anos)	Anos Dec.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2019	Capital em Dívida em 31/12/2019
89 fogos Bairro Padre Cruz - V	IHRU	24/06/1991	09/07/1992	28	27	I (c)	2 206 223	1 951 962	12,00%	0,23%	57 006	132	57 138	113 779	56 955
155 fogos Bairro Padre Cruz I	IHRU	14/05/1992	28/08/1992	27	27	I (c)	3 776 539	3 546 470	10,67%	0,34%	0	0	0	194 241	0
155 fogos Bairro da Boavista - II	IHRU	06/10/1988	14/12/1992	28	27	I (c)	3 455 617	2 931 649	10,67%	0,34%	0	0	0	178 105	0
122 fogos Zona M-I de Chelas	IHRU	17/10/1992	14/12/1992	28	27	I (c)	3 091 066	2 756 378	10,67%	0,38%	63 248	147	63 395	189 312	63 248
90 fogos Bairro Padre Cruz - VII	IHRU	14/05/1992	23/12/1992	28	27	I (c)	2 398 654	1 828 567	10,67%	0,38%	49 904	116	50 020	150 674	49 904
105 fogos Bairro da Boavista - III	IHRU	03/11/1993	03/12/1993	27	26	I (c)	2 561 976	2 322 893	8,40%	0,39%	139 641	457	140 099	278 654	139 641
87 fogos Zona M-V de Chelas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	27	26	I (c)	2 913 937	2 567 976	7,70%	0,00%	106 390	3	106 393	319 172	212 782
88 fogos Zona M-IV de Chelas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	27	26	I (c)	2 944 953	2 483 644	7,70%	0,00%	94 564	2	94 566	283 693	189 129
120 fogos Quinta das Fonsecaas	CGD	16/12/1993	02/05/1994	28	26	I (c)	2 689 438	2 336 973	7,70%	0,00%	117 390	3	117 392	352 170	234 780
113 fogos Bairro da Boavista	CGD	16/06/1994	12/01/1995	28	25	I (c)	3 124 784	2 676 136	7,20%	0,00%	136 754	0	136 754	547 016	410 262
50 fogos Zona M-VIII de Chelas	CGD	16/06/1994	12/01/1995	28	25	I (c)	1 411 828	1 271 376	7,20%	0,00%	29 214	0	29 214	116 857	87 643
110 fogos Bairro da Boavista	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	24	I (c)	2 923 290	2 464 740	6,87%	0,00%	114 684	0	114 684	516 077	401 393
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	24	I (c)	2 634 137	2 248 117	6,87%	0,00%	105 972	0	105 972	476 874	370 902
108 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/02/1995	20/07/1995	28	24	I (c)	3 285 188	2 837 472	6,53%	0,00%	85 677	0	85 677	385 547	299 870
96 fogos Zona M de Chelas	CGD	09/03/1995	13/10/1995	29	24	I (c)	2 462 760	2 132 501	6,53%	0,00%	83 899	5	83 904	461 454	377 553
44 fogos Quinta do Ourives	CGD	20/07/1995	18/12/1995	27	24	I (e)	611 027	611 027	3,13%	0,00%	27 109	0	27 109	94 880	67 771
14 fogos Alto do Chapeleiro	CGD	20/07/1995	18/12/1995	27	24	I (e)	211 989	211 989	3,13%	0,00%	9 405	0	9 405	32 917	23 512
100 fogos Casalinho da Ajuda	CGD	07/12/1995	02/09/1996	27	23	I (e)	1 787 866	1 787 866	2,63%	0,00%	77 201	0	77 201	386 007	308 805
40 fogos Zona E da Buraca	CGD	30/05/1996	30/09/1996	28	23	I (e)	639 653	631 453	2,63%	0,00%	27 624	0	27 624	151 930	124 307
99 fogos Zona M de Chelas	CGD	18/07/1996	14/11/1996	27	23	I (c)	3 065 357	2 631 643	5,47%	0,00%	97 344	5	97 350	535 404	438 058
90 fogos Zona M-III de Chelas	CGD	03/10/1996	27/12/1996	28	23	I (c)	2 829 616	2 532 043	3,65%	0,00%	96 786	0	96 786	532 321	435 535
67 fogos Bairro Padre Cruz	CGD	03/10/1996	30/12/1996	28	23	I (c)	2 185 658	1 927 031	3,85%	0,00%	73 811	0	73 811	479 771	405 960
126 fogos Vale de Alcântara	CGD	03/10/1996	30/12/1996	29	23	I (c)	4 381 820	4 208 912	3,85%	0,00%	187 801	0	187 801	1 408 503	1 220 703
120 fogos Zona M de Chelas	CGD	03/10/1996	10/04/1997	28	23	I (c)	4 240 705	3 871 723	3,75%	0,00%	160 328	10	160 337	961 987	801 656
104 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	30/01/1997	10/04/1997	28	23	I (c)	3 406 515	2 877 924	3,75%	0,00%	104 020	0	104 020	676 131	572 111
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	19/12/1996	15/04/1997	28	23	I (c)	2 689 847	2 471 020	3,65%	0,00%	81 985	5	81 990	491 919	409 932
101 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	19/12/1996	15/04/1997	28	23	I (c)	3 299 807	2 708 567	3,65%	0,00%	108 655	0	108 655	706 258	597 603
142 fogos Zona M de Chelas	CGD	28/11/1996	22/04/1997	26	23	I (c)	3 895 013	3 437 156	3,65%	0,00%	118 931	0	118 931	535 190	416 259
162 fogos Quinta dos Barros	CGD	28/11/1996	16/05/1997	28	23	I (e)	2 540 507	2 353 992	1,78%	0,00%	101 500	0	101 500	659 750	558 250
118 fogos Alto do Lumiar	CGD	20/03/1997	16/05/1997	27	23	I (e)	2 012 265	2 012 265	1,78%	0,00%	87 935	3	87 937	439 678	351 743
108 fogos Bairro da Boavista	CGD	17/04/1997	09/06/1997	28	23	I (c)	2 927 949	2 506 390	3,65%	0,00%	113 693	0	113 693	682 154	568 462
1º Contrato-Programa PER	BCPI	25/09/1997	26/11/1997	28	22	I (e)	48 590 542	48 344 013	1,40%	0,04%	1 425 740	1 716	1 427 456	5 704 198	4 279 084
120 fogos Zona M-III de Chelas	BPI	23/06/1998	15/05/1998	28	22	I (c)	3 056 384	3 056 384	1,72%	0,00%	102 984	0	102 984	772 378	669 395
75 fogos Av. de Berlim (Lt. 15 a 20)	BPI	18/12/1997	07/07/1998	27	21	I (e)	1 226 659	1 201 785	1,26%	0,21%	48 330	661	48 991	364 255	316 030
REHABITA	BPI	06/11/1997	07/07/1998	28	21	I (e)	19 353 358	1 899 192	3,85%	0,40%	118 587	404	118 991	236 636	118 587
2º Contrato-Programa PER	CGD	21/07/1998	23/10/1998	28	21	I (e)	42 057 766	41 222 617	1,14%	0,00%	1 729 498	28	1 729 496	11 848 362	10 118 886
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (bonificado)	BPI	16/03/1999	29/03/1999	25	21	I (e)	4 489 206	4 489 206	0,75%	0,00%	188 498	0	188 498	1 130 985	942 487
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (não bonificado)	BPI	16/03/1999	29/03/1999	25	21	I (e)	2 294 669	2 294 669	2,98%	0,00%	110 376	0	110 376	662 256	551 880
Esp. comerciais, equip. serviços, R. Fabr. Pólvora	BPI	16/03/1999	29/03/1999	22	21	N -	4 688 700	4 688 700	3,02%	0,00%	0	0	0	145 985	0
Empréstimo Obrigacionista	Caixa BI	04/05/1999	10/05/1999	20	21	N -	15 000 000	15 000 000	2,56%	0,00%	0	0	0	1 500 000	0
3º Contrato-Programa PER	CGD	01/02/2000	24/03/2000	20	20	I (e)	65 578 446	64 559 990	1,26%	0,00%	3 600 993	0	3 600 993	11 550 058	7 949 072
4º Contrato-Programa PER	CGD	05/09/2000	24/11/2000	25	19	I (e)	9 690 321	6 093 696	1,24%	0,00%	252 605	13	252 618	2 448 829	2 196 224
Terrenos e Infraestruturas	CEMG	17/10/2000	07/02/2001	20	19	N -	24 939 895	24 939 895	5,18%	0,00%	1 807 389	0	1 807 389	4 518 463	2 711 078
395 fogos na Av. Ceuta Norte (bonificado)	CGD	24/04/2001	17/05/2001	25	19	I (c)	8 114 035	8 114 035	1,98%	0,00%	354 271	28	354 299	2 657 117	2 302 835
395 fogos na Av. Ceuta Norte (não bonificado)	CGD	24/04/2001	17/05/2001	25	19	I (c)	4 355 912	4 355 912	4,95%	0,00%	206 919	40	206 959	1 552 017	1 345 082
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (bonif.)	CGD	24/04/2001	19/06/2001	25	19	I (c)	5 483 570	5 483 570	1,94%	0,00%	238 886	0	238 886	1 791 638	1 552 753
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (não bonificado)	CGD	24/04/2001	19/06/2001	25	19	I (c)	3 095 754	3 095 754	1,94%	0,00%	146 677	0	146 677	1 100 078	953 401
Financiamento do PPI 2001-2004	DEXIA	19/06/2001	26/06/2001	20	19	N -	66 000 000	66 000 000	4,29%	0,00%	2 482 772	0	2 482 772	6 851 268	4 368 496
Intempéries do Inverno de 2000	Totta	25/09/2001	08/10/2001	20	18	I (g)	1 217 960	1 217 960	3,65%	0,20%	71 645	286	71 931	214 934	143 290
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	DEPFA	24/04/2001	12/12/2001	20	18	N -	60 000 000	60 000 000	3,35%	0,00%	1 763 291	0	1 763 291	7 053 163	7 053 163
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	CAG	24/04/2001	12/12/2001	20	18	N -	20 000 000	20 000 000	3,35%	0,00%	587 764	0	587 764	2 351 054	0
60 fogos no Casal do Evaristo (bonificado)	CGD	24/04/2001	12/12/2001	25	18	I (c)	1 239 852	1 239 852	1,50%	0,00%	56 632	0	56 632	453 056	396 424
60 fogos no Casal do Evaristo (não bonificado)	CGD	24/04/2001	12/12/2001	24	18	I (c)	1 004 739	612 185	3,75%	0,00%	29 584	0	29 584	236 673	207 089
A transportar							494 083 753	461 047 271			17 981 882	4 062	17 985 944	78 481 830	58 369 983
Transporte							494 083 753	461 047 271			17 981 882	4 062	17 985 944	78 481 830	58 369 983

Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2020

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contratação	Prazo (anos)	Anos Dec.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2019	Capital em Dívida em 31/12/2019
4º Contrato-Programa PER	BPI	05-09-2000	06-09-2000	25	19	I (e)	10 645 883	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0
PREDE	Estado	07/07/2009	28/10/2009	10	10	N -	44 878 367	44 878 367	0,00%	0,13%	0	0	0	4 112 244	0
PIPARU	IHRU	22/12/2009	08/07/2010	30	9	I (j)	57 530 993	42 627 500	1,26%	0,69%	0	357 649	357 649	54 321 367	54 321 367
PIPARU	BPI	22/12/2009	08/07/2010	20	9	I (j)	59 679 858	50 000 000	3,36%	0,00%	3 846 154	360 704	4 206 858	46 153 846	42 307 692
Reabilitar para arrendar	IHRU	17/12/2013	27/12/2013	30	6	N -	1 682 794	0	2,76%	0,00%	0	0	0	0	0
Empréstimo EPUL Reestruturação CP (g)	Totta	28/05/2013	14/09/2014	10	5	N -	48 600 000	48 600 000	3,92%	1,24%	6 072 323	343 767	6 416 090	33 950 087	27 955 941
Plano Pavimentação	BPI	28/07/2015	07/08/2015	15	4	N -	11 045 839	11 045 839	0,95%	0,89%	818 074	80 460	898 534	9 816 883	8 998 809
Lisboa XXI (1º Contrato)	BEI	14/03/2017	21/03/2017	20	3	N -	51 000 000	34 250 000	0,50%	0,89%	1 902 778	131 394	2 034 172	21 000 000	32 347 222
Lisboa XXI (2º Contrato)	BEI	07/02/2018	22/05/2018	20	2	N -	52 000 000	3 000 000	0,51%	0,89%	2 888 889	120 958	3 009 847	0	14 740 000
Lisboa XXI (3º Contrato)	BEI	09/07/2019	23/05/2019	20	1	N -	42 000 000	0	0,69%	0,00%	0	575 187	575 187	0	1 210 000
Total							873 147 488	695 448 977			33 510 099	1 974 182	35 484 281	247 836 257	240 251 014

NOTAS:

Limites do Endividamento - Finalidade - empréstimos isentos

- (a) destinados a amortização de outros empréstimos
- (b) para fazer face a prejuízos decorrentes de calamidades públicas
- (c) para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados a habitação social
- (d) para pagamento de dívidas à EDP
- (e) no âmbito do PER
- (f) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro de 1996
- (g) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001
- (h) ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana apoiada pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
- (i) para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários
- (j) De acordo com o Despacho n.º 223/2010, de 18 de Junho de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças

(1) - Empréstimo sindicado no valor de € 80.000.000 organizado pelo BPI (Agente e Arranger)

(2) - Capital em Dívida em 31/12/2019 - Valores previsionais aferidos no final do mês de setembro/2019



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

Discriminação das Despesas

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
01.01 Assembleia Municipal				761 904
01	DESPESAS COM O PESSOAL			595 000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		595 000	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	595 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			161 904
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		37 575	
02.01.08	Material de Escritório	1 600		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	330		
02.01.21	Outros Bens	33 645		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		124 329	
02.02.03	Conservação de Bens	40 000		
02.02.10	Transportes	41 419		
02.02.11	Representação dos Serviços	2 350		
02.02.12	Seguros	200		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	18 450		
02.02.25	Outros Serviços	21 910		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5 000
06.02	DIVERSAS		5 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	5 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
01.02 Operações Financeiras				39 343 915
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			3 358 642
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2 333 929	
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 975 429		
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.	358 500		
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		3 913	
03.02.01	Despesas Diversas	3 913		
03.05	OUTROS JUROS		962 400	
03.05.02	Outros			
03.05.02.99	Outros	962 400		
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		58 400	
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	58 400		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			96 900
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		96 900	
04.01.01	Públicas	96 900		
09	ATIVOS FINANCEIROS			704 020
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		704 020	
09.08.02	Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas			
09.08.02.09	Outras	704 020		
10	PASSIVOS FINANCEIROS			35 184 353
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		33 526 957	
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	33 200 300		
10.06.06	Admin.Púb.Central - Serv.e Fundos Autón.	326 657		
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1 657 396	
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1 657 396		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
02.00 Unidade de Coordenação Territorial				20 940 677
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			914 500
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		292 000	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	138 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	1 500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	30 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	21 500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10 000		
02.01.21	Outros Bens	91 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		622 500	
02.02.03	Conservação de Bens	23 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	1 000		
02.02.10	Transportes	5 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	133 000		
02.02.19	Assistência Técnica	20 000		
02.02.25	Outros Serviços	440 500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	5 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300 000
06.02	DIVERSAS		300 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	300 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2 828 176
07.01	INVESTIMENTOS		2 828 176	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	160 500		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	120 000		
07.01.04.01.09	Outros	2 416 676		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	36 000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	80 000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			16 893 001
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		16 893 001	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	16 893 001		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.00	Secretaria Geral			1 894 176
01	DESPESAS COM O PESSOAL			84 264
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		84 264	
01.02.04	Ajudas de Custo	84 264		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 179 307
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		104 750	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	500		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	10 000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	5 250		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	7 500		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	5 500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	52 000		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	9 000		
02.01.21	Outros Bens	15 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 074 557	
02.02.03	Conservação de Bens	10 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	23 000		
02.02.10	Transportes	6 000		
02.02.11	Representação dos Serviços	242 863		
02.02.12	Seguros	7 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	540 604		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	3 000		
02.02.18	Vigilância e Segurança	1 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	79 500		
02.02.25	Outros Serviços	161 590		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			412 605
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		112 105	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Junta Metropolitana de Lisboa	112 105		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		298 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	298 000		
04.08	FAMÍLIAS		2 500	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	2 500		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158 000
06.02	DIVERSAS		158 000	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	1 000		
06.02.02	Ativos Incorpóreos	1 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	156 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			60 000
07.01	INVESTIMENTOS		60 000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	10 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	50 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.01 D.	Relação com o Município e Participação			2 145 329
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			497 029
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		13 050	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	10 500		
02.01.21	Outros Bens	1 050		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		483 979	
02.02.03	Conservação de Bens	15 000		
02.02.10	Transportes	70		
02.02.12	Seguros	2 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	7 070		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	15 000		
02.02.17	Publicidade	50 000		
02.02.19	Assistência Técnica	1 500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	236 839		
02.02.25	Outros Serviços	156 500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			99 800
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12 000	
04.03.01	Estado	12 000		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		36 000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	36 000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		51 800	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	51 800		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			142 500
07.01	INVESTIMENTOS		142 500	
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	32 500		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	100 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	10 000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1 406 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 406 000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	1 406 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.02 D.	Apoio aos Órgãos Serviços Município			1 106 427
01	DESPESAS COM O PESSOAL			57 000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		57 000	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	57 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			488 238
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		255 163	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	70 777		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	500		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	15 500		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	40 120		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	8 379		
02.01.08	Material de Escritório	15 480		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	2 210		
02.01.14	Outro Material - Peças	2 000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	8 990		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2 600		
02.01.21	Outros Bens	88 607		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		233 075	
02.02.03	Conservação de Bens	43 805		
02.02.08	Locação de Outros Bens	500		
02.02.10	Transportes	18 140		
02.02.11	Representação dos Serviços	16 850		
02.02.12	Seguros	4 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	500		
02.02.17	Publicidade	5 000		
02.02.19	Assistência Técnica	66 420		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	13 587		
02.02.25	Outros Serviços	64 273		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 000
06.02	DIVERSAS		1 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			560 189
07.01	INVESTIMENTOS		560 189	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	314 088		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	91 133		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	67 322		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	20 686		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	66 960		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.03 D. Jurídico				8 579 521
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			485 000
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3 000	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	3 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		482 000	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	400 000		
02.02.25	Outros Serviços	82 000		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			1 209 462
03.05	OUTROS JUROS		1 209 462	
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	1 209 462		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2 425 059
06.02	DIVERSAS		2 425 059	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	2 425 059		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3 960 000
07.01	INVESTIMENTOS		3 960 000	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	1 000 000		
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	1 300 000		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiacão	100 000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educacão	100 000		
07.01.03.01.06	Outros	400 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1 000 000		
07.01.04.01.09	Outros	60 000		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			500 000
11.02	DIVERSAS		500 000	
11.02.02	Outras	500 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
04.00 D. de Marca e Comunicação				1 955 806
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 896 950
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		194 650	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000		
02.01.08	Material de Escritório	1 500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	180 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.21	Outros Bens	8 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 702 300	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	35 000		
02.02.09	Comunicações	800		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	3 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	70 000		
02.02.15	Formação	5 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	15 000		
02.02.17	Publicidade	700 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	265 000		
02.02.25	Outros Serviços	603 450		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 500
06.02	DIVERSAS		1 500	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			57 356
07.01	INVESTIMENTOS		57 356	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	57 356		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05	D. M. DE FINANÇAS			
05.00	Direção			52 289 642
01	DESPESAS COM O PESSOAL			3 750
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 750	
01.02.04	Ajudas de Custo	3 750		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			517 446
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		750	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	250		
02.01.21	Outros Bens	150		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		516 696	
02.02.10	Transportes	150		
02.02.13	Deslocações e Estadas	15 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	371 749		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	125 000		
02.02.25	Outros Serviços	4 797		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31 993 879
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50	
04.03.04	Estado-Particp. Comunitária Proj. Co-Fin	50		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		31 993 829	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.03	Outros	31 993 829		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5 950 499
06.02	DIVERSAS		5 950 499	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	4 149 199		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1 801 300		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			9 083 050
07.01	INVESTIMENTOS		9 083 050	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	7 341 050		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1 567 000		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	175 000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4 741 018
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4 741 018	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	4 741 018		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05	D. M. DE FINANÇAS			
05.02	D. de Contabilidade			13 526 734
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			11 417 571
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11 417 571	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	133 688		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	282 883		
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	11 000 000		
02.02.25	Outros Serviços	1 000		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			50 000
03.05	OUTROS JUROS		50 000	
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	50 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 959 163
06.02	DIVERSAS		1 959 163	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	20 000		
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	500 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.02	Restituições	100 000		
06.02.03.03	Outras	1 339 163		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			100 000
11.02	DIVERSAS		100 000	
11.02.02	Outras	100 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05	D. M. DE FINANÇAS			
05.03	D. de Aprovisionamentos			37 445 001
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			37 285 001
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 971 113	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	217 369		
02.01.02.02	Gasóleo	4 022 447		
02.01.04	Limpeza e Higiene	244 113		
02.01.08	Material de Escritório	486 184		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		32 313 888	
02.02.01	Encargos das Instalações	15 819 115		
02.02.02	Limpeza e Higiene	5 397 597		
02.02.09	Comunicações	3 024 425		
02.02.10	Transportes	761 422		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	170 050		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	110 000		
02.02.17	Publicidade	12 000		
02.02.18	Vigilância e Segurança	7 000 662		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	13 617		
02.02.25	Outros Serviços	5 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	60 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			100 000
07.01	INVESTIMENTOS		100 000	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	100 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05	D. M. DE FINANÇAS			
05.04	D. de Receitas e Financiamento			309 000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			119 000
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		119 000	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	69 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			190 000
07.01	INVESTIMENTOS		190 000	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	190 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. GESTÃO PATRIMONIAL			
06.00	Direção			21 662 850
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			3 569 059
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3 017	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	400		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	2 017		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 566 042	
02.02.01	Encargos das Instalações	100 000		
02.02.04	Locação de Edifícios	3 039 037		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	174 239		
02.02.17	Publicidade	20 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	82 766		
02.02.25	Outros Serviços	150 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			479 104
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		164 037	
04.01.02	Privadas	164 037		
04.08	FAMÍLIAS		315 067	
04.08.01	Empresário em Nome Individual	72 783		
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	242 284		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7 602 759
06.02	DIVERSAS		7 602 759	
06.02.03	Outras			
06.02.03.02	Restituições	902 759		
06.02.03.03	Outras	6 700 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			10 011 928
07.01	INVESTIMENTOS		10 011 928	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	3 881 687		
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	3 194 989		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	2 855 296		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	500		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	79 456		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.00	Direção			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			50
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		50	
02.02.10	Transportes	50		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.01	D. Gestão Recursos Humanos			250 744 982
01	DESPESAS COM O PESSOAL			250 125 612
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		168 479 157	
01.01.01	Membros de Órgãos Autárquicos	420 000		
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	9 350 000		
01.01.03.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	101 452 073		
01.01.04.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	3 323 288		
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	10 158 901		
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	250 000		
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	3 000 000		
01.01.10	Gratificações	3 650 000		
01.01.11	Representação	715 000		
01.01.13	Subsídio de Refeição	10 122 671		
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	20 786 724		
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	5 250 000		
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28 970 806	
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4 000 000		
01.02.02	Horas Extraordinárias	12 780 306		
01.02.05	Abono para Falhas	116 000		
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	2 200 000		
01.02.11	Subsídio de Turno	6 500 000		
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	3 000 000		
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	374 400		
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		52 675 649	
01.03.01	Encargos com a Saúde	600 000		
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	1 025 000		
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	350 000		
01.03.04	Outras Prestações Familiares	320 000		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	5 200 000		
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	30 850 763		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	9 151 786		
01.03.05.03	Outras	250 000		
01.03.08	Outras Pensões	4 700 000		
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	3 000		
01.03.09.02	Seguros de Saúde	100		
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adopção	225 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			617 370
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		57 622	
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	10 122		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 500		
02.01.21	Outros Bens	46 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.01	D. Gestão Recursos Humanos			
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		559 748	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	500 000		
02.02.17	Publicidade	20 000		
02.02.19	Assistência Técnica	1 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	20 000		
02.02.25	Outros Serviços	18 748		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2 000
06.02	DIVERSAS		2 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	2 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.02	D. Desenvolvimento e Formação			739 930
01	DESPESAS COM O PESSOAL			250 000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		250 000	
01.02.06	Formação	250 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			311 472
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		7 450	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 700		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1 700		
02.01.21	Outros Bens	3 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		304 022	
02.02.04	Locação de Edifícios	36 400		
02.02.10	Transportes	3 000		
02.02.12	Seguros	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	10 822		
02.02.15	Formação	200 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	13 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	22 000		
02.02.25	Outros Serviços	18 700		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			123 458
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		123 458	
04.03.01	Estado	123 458		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5 000
06.02	DIVERSAS		5 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	5 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			50 000
07.01	INVESTIMENTOS		50 000	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	40 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	10 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07	D. M. RECURSOS HUMANOS			
07.03	D. Saúde, Higiene e Segurança			4 506 252
01	DESPESAS COM O PESSOAL			3 150 000
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		3 150 000	
01.03.01	Encargos com a Saúde	650 000		
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2 500 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			186 252
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		110 500	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	2 000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	2 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	4 000		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	10 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	40 000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	40 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	12 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		75 752	
02.02.03	Conservação de Bens	3 252		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	2 500		
02.02.25	Outros Serviços	20 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1 125 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 125 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 125 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			45 000
07.01	INVESTIMENTOS		45 000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	25 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	20 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08.00 D. Sistemas de Informação				6 530 665
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			4 376 997
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		550	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	250		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 376 447	
02.02.05	Locação de Material de Informática	2 634 355		
02.02.13	Deslocações e Estadas	24 600		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	281 300		
02.02.19	Assistência Técnica	768 340		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	655 552		
02.02.25	Outros Serviços	12 300		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2 153 668
07.01	INVESTIMENTOS		2 153 668	
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	577 750		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	1 535 918		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	40 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09.00 C. Gestão e Inteligência Urb. de Lisboa				1 650 613
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			678 528
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		678 528	
02.02.13	Deslocações e Estadas	15 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	166 070		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	96 472		
02.02.17	Publicidade	50 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	273 486		
02.02.25	Outros Serviços	77 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			972 085
07.01	INVESTIMENTOS		972 085	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	545 487		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	200 000		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	176 598		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	50 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.00	Direção			553 804
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			365 000
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6 000	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000		
02.01.21	Outros Bens	1 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		359 000	
02.02.10	Transportes	2 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	350 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	7 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			120 540
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25 040	
04.01.02	Privadas	25 040		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		95 500	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	95 500		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3 264
06.02	DIVERSAS		3 264	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	3 264		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			65 000
07.01	INVESTIMENTOS		65 000	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	61 500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	3 500		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.02	D. Licenciamento e Proj. Estruturantes			582 628
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			582 628
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		582 628	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	536 503		
02.02.25	Outros Serviços	46 125		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.04	D. de Planeamento Urbano			603 042
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			508 800
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 100	
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	800		
02.01.21	Outros Bens	300		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		507 700	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	260 417		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	16 299		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	230 984		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			94 242
07.01	INVESTIMENTOS		94 242	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	1 500		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	68 265		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	24 477		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10	D.M. DE URBANISMO			
10.05	D. de Espaço Público			1 500 334
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			337 894
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		337 894	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	160 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	177 894		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1 162 440
07.01	INVESTIMENTOS		1 162 440	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1 008 534		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	100 000		
07.01.04.01.09	Outros	48 906		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	5 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.00	Direção			53 954 453
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			80 017
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		350	
02.01.21	Outros Bens	350		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		79 667	
02.02.03	Conservação de Bens	100		
02.02.10	Transportes	1 200		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	77 367		
02.02.25	Outros Serviços	1 000		
05	SUBSÍDIOS			3 000 000
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		3 000 000	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana	3 000 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			44 951 362
07.01	INVESTIMENTOS		44 951 362	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construcao e Aquisicao	7 892 824		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educao	9 937 620		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	13 090 239		
07.01.03.01.06	Outros	1 920 631		
07.01.04	Construcoes Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	10 051 340		
07.01.04.01.09	Outros	2 058 708		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5 923 074
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5 923 074	
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	5 923 074		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.01	D. de Saneamento			34 799 469
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			28 399 685
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		140 150	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	76 000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	150		
02.01.14	Outro Material - Peças	5 500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6 500		
02.01.21	Outros Bens	52 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		28 259 535	
02.02.03	Conservação de Bens	37 500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	132 657		
02.02.19	Assistência Técnica	28 111		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	27 544 320		
02.02.25	Outros Serviços	516 947		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 255 680
06.02	DIVERSAS		1 255 680	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	1 255 680		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			5 144 104
07.01	INVESTIMENTOS		5 144 104	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.02	Esgotos	4 222 619		
07.01.04.01.09	Outros	731 485		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	75 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	40 000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	75 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.02	D. Infraestruturas e Obras de Arte			17 022 181
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			667 810
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		11 500	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	1 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1 000		
02.01.21	Outros Bens	3 500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		656 310	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	56 760		
02.02.25	Outros Serviços	594 550		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			16 354 371
07.01	INVESTIMENTOS		16 354 371	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	1 315 218		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	12 960 528		
07.01.04.01.02	Esgotos	10 000		
07.01.04.01.09	Outros	2 068 625		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.03	D. de Habitação Municipal			23 740 782
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			289 842
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2 000	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	700		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	100		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	200		
02.01.21	Outros Bens	500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		287 842	
02.02.03	Conservação de Bens	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	137 878		
02.02.25	Outros Serviços	149 864		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			23 450 940
07.01	INVESTIMENTOS		23 450 940	
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	23 070		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	22 952 137		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	180 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.09	Outros	295 733		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.04	D. de Edifícios Municipais			4 927 098
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			468 935
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		184 150	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	78 500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	750		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	15 650		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	17 500		
02.01.21	Outros Bens	71 750		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		284 785	
02.02.03	Conservação de Bens	24 998		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	92 189		
02.02.19	Assistência Técnica	89 877		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 221		
02.02.25	Outros Serviços	76 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4 458 163
07.01	INVESTIMENTOS		4 458 163	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	34 280		
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	60 666		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	1 430 914		
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas	30 000		
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	12 313		
07.01.03.01.06	Outros	2 660 081		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.09	Outros	11 289		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	218 620		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
	11.05 D. de Gestão de Empreitadas e Segurança			153 200
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			153 200
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		153 200	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	135 500		
02.02.17	Publicidade	15 000		
02.02.25	Outros Serviços	2 700		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11	D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
11.06	D. de Instalações Elétricas e Mecânicas			16 789 361
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			15 611 108
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		387 310	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	42 220		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	25 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	26 077		
02.01.21	Outros Bens	294 013		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		15 223 798	
02.02.03	Conservação de Bens	160 740		
02.02.19	Assistência Técnica	386 823		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	450 545		
02.02.25	Outros Serviços	14 225 690		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1 178 253
07.01	INVESTIMENTOS		1 178 253	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	60 000		
07.01.03.01.06	Outros	355 222		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	10 000		
07.01.04.01.03	Iluminação Pública	271 068		
07.01.04.01.09	Outros	166 448		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	15 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	39 515		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	196 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	15 000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	50 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
12.00 Serviço Municipal de Proteção Civil				773 006
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			155 800
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		126 600	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	6 500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	30 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	59 000		
02.01.21	Outros Bens	28 100		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		29 200	
02.02.03	Conservação de Bens	9 400		
02.02.10	Transportes	500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	11 500		
02.02.25	Outros Serviços	7 800		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			270 400
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270 400	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	270 400		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12 000
06.02	DIVERSAS		12 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	12 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			334 806
07.01	INVESTIMENTOS		334 806	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	236 000		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	20 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	11 900		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	66 906		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
13.00 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS				9 634 941
01	DESPESAS COM O PESSOAL			51 500
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		51 500	
01.03.09	Seguros			
01.03.09.02	Seguros de Saúde	51 500		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			813 400
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		394 400	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	5 000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	22 500		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	15 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	203 400		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	12 500		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	25 000		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	5 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	10 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	60 000		
02.01.21	Outros Bens	25 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		419 000	
02.02.03	Conservação de Bens	50 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	5 000		
02.02.09	Comunicações	2 500		
02.02.10	Transportes	1 500		
02.02.12	Seguros	75 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	25 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	20 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	240 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			8 770 041
07.01	INVESTIMENTOS		8 770 041	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	8 292 992		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	172 600		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	304 449		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
14.00 POLÍCIA MUNICIPAL				1 426 547
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 198 888
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		211 715	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	2 000		
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	1 000		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	140 150		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	2 500		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	10 000		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 500		
02.01.21	Outros Bens	52 315		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		987 173	
02.02.03	Conservação de Bens	35 000		
02.02.09	Comunicações	213 150		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	2 000		
02.02.19	Assistência Técnica	23 235		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	221 218		
02.02.25	Outros Serviços	492 470		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20 000
06.02	DIVERSAS		20 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	20 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			207 659
07.01	INVESTIMENTOS		207 659	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	60 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	147 659		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
15.00 D. Gestão da Qualidade e Auditoria				100 000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			90 000
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2 000	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		88 000	
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	88 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			10 000
07.01	INVESTIMENTOS		10 000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	10 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
16.00	Direção			17 325 364
01	DESPESAS COM O PESSOAL			400
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		400	
01.02.04	Ajudas de Custo	400		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			323 174
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		322 674	
02.02.10	Transportes	499		
02.02.13	Deslocações e Estadas	2 500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	266 446		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	53 229		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			17 001 790
07.01	INVESTIMENTOS		17 001 790	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construcao e Aquisicao	12 426 220		
07.01.02.01.02	Reparacao e Beneficiacao	3 939 800		
07.01.03	Edificios			
07.01.03.01	Edificios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	385 947		
07.01.03.01.06	Outros	160 000		
07.01.07	Equipamento de Informatica			
07.01.07.01	Equip. Informatica - Adm.Local - Cont.	30 000		
07.01.08	Software Informatico			
07.01.08.01	Software Informatico - Adm.Local - Cont.	40 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	19 823		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
16.01	D. de Políticas e Gestão de Habitação			15 713 384
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			117 800
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		100	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		117 700	
02.02.10	Transportes	25 100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	15 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	74 600		
02.02.25	Outros Serviços	3 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			600 000
04.08	FAMÍLIAS		600 000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	600 000		
05	SUBSÍDIOS			14 910 579
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		14 910 579	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.03	GEBALIS	14 910 579		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 000
06.02	DIVERSAS		1 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			83 005
07.01	INVESTIMENTOS		83 005	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	942		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiacão	82 063		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1 000
08.08	FAMÍLIAS		1 000	
08.08.02	Outras	1 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
16.02	D. de Desenvolvimento Local			2 275 680
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			258 200
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 600	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
02.01.21	Outros Bens	500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		256 600	
02.02.10	Transportes	100		
02.02.11	Representação dos Serviços	1 500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	27 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	52 000		
02.02.17	Publicidade	9 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	130 000		
02.02.25	Outros Serviços	37 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1 316 600
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 050	
04.01.02	Privadas	1 050		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30 120	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	30 120		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 285 430	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 285 430		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			630 880
07.01	INVESTIMENTOS		630 880	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	260 000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	79 000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.09	Outros	282 680		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	4 900		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	4 300		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			70 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40 000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	40 000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30 000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	30 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
17.00 D. para os Direitos Sociais				13 638 669
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			626 352
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		112 500	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	20 000		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	15 000		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	6 500		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	21 500		
02.01.21	Outros Bens	49 500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		513 852	
02.02.03	Conservação de Bens	14 465		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	11 426		
02.02.08	Locação de Outros Bens	55 000		
02.02.10	Transportes	16 000		
02.02.12	Seguros	22 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	30 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	37 480		
02.02.17	Publicidade	42 600		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	180 381		
02.02.25	Outros Serviços	104 500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5 995 031
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		346 000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	340 000		
04.05.01.01.03	Outros	6 000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 641 831	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	5 641 831		
04.08	FAMÍLIAS		7 200	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	7 200		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2 000
06.02	DIVERSAS		2 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	2 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			6 965 286
07.01	INVESTIMENTOS		6 965 286	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	368 922		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	6 342 918		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	5 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	14 593		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	233 853		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20 000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	20 000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30 000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	30 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
18	D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA			
18.00	Direção			5 880 302
01	DESPESAS COM O PESSOAL			783
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		783	
01.02.04	Ajudas de Custo	783		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 012 553
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		567 866	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	51 250		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	71 780		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	4 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	89 520		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	96 182		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	27 752		
02.01.14	Outro Material - Peças	43 250		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6 360		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	8 050		
02.01.21	Outros Bens	167 722		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		444 687	
02.02.03	Conservação de Bens	15 750		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	37 019		
02.02.08	Locação de Outros Bens	960		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.11	Representação dos Serviços	175		
02.02.12	Seguros	3 497		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	10 000		
02.02.19	Assistência Técnica	199 800		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	3 990		
02.02.25	Outros Serviços	173 396		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15 000
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15 000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	15 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			301 710
06.02	DIVERSAS		301 710	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	301 710		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4 550 256
07.01	INVESTIMENTOS		4 550 256	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	200 000		
07.01.03.01.06	Outros	168 924		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	2 486 297		
07.01.04.01.08	Cemitérios	1 679 633		
07.01.04.01.09	Outros	10 402		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	5 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
18	D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA			
18.01	D.de Ambiente, Energia e Alt. Climáticas			4 655 210
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			839 669
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		202 302	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	9 500		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	30 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	5 300		
02.01.21	Outros Bens	156 502		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		637 367	
02.02.03	Conservação de Bens	5 300		
02.02.08	Locação de Outros Bens	2 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	35 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	20 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	46 400		
02.02.17	Publicidade	5 000		
02.02.19	Assistência Técnica	10 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	397 053		
02.02.25	Outros Serviços	116 614		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11 500
06.02	DIVERSAS		11 500	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	11 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3 804 041
07.01	INVESTIMENTOS		3 804 041	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	795 651		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.03	Iluminação Pública	100 000		
07.01.04.01.09	Outros	2 508 390		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	400 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
18	D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA			
18.02	D. de Estrutura Verde			28 838 422
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			11 573 137
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		238 713	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.02	Gasóleo	4 230		
02.01.02.03	Outros	27 143		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	50 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	34 200		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	4 000		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	5 000		
02.01.14	Outro Material - Peças	5 000		
02.01.21	Outros Bens	109 140		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11 334 424	
02.02.03	Conservação de Bens	15 000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	6 996		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	9 200		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	1 813 638		
02.02.17	Publicidade	250 000		
02.02.19	Assistência Técnica	11 808		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 244 530		
02.02.25	Outros Serviços	7 983 202		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			346 231
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		346 231	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	346 231		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93 269
06.02	DIVERSAS		93 269	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	93 269		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			15 978 085
07.01	INVESTIMENTOS		15 978 085	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	183 182		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	3 803 991		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	6 833 048		
07.01.04.01.09	Outros	5 049 024		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	41 930		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	5 460		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	24 350		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	37 100		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			847 700
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		44 700	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	44 700		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		803 000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	803 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D.M. DE HIGIENE URBANA			
19.00	Direção			4 018
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			3 868
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2 818	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	300		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	150		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	800		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300		
02.01.21	Outros Bens	1 268		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 050	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.25	Outros Serviços	1 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150
06.02	DIVERSAS		150	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	150		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D.M. DE HIGIENE URBANA			
19.01	D. de Higiene Urbana			27 643 646
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			10 485 194
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 412 974	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	300		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	8 722		
02.01.04	Limpeza e Higiene	5 000		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 163 824		
02.01.14	Outro Material - Peças	38 739		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	5 100		
02.01.21	Outros Bens	190 289		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9 072 220	
02.02.03	Conservação de Bens	6 100		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	141 910		
02.02.08	Locação de Outros Bens	3 950		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	253 634		
02.02.19	Assistência Técnica	650 394		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	7 770 343		
02.02.25	Outros Serviços	245 839		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10 380 000
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10 258 000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	10 258 000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		122 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	122 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1 415 500
06.02	DIVERSAS		1 415 500	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR	1 400 000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	15 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			5 362 952
07.01	INVESTIMENTOS		5 362 952	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	2 702 553		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	1 510 500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	1 149 899		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D.M. DE HIGIENE URBANA			
19.02	D. de Reparação e Manutenção Mecânica			10 069 018
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			9 972 516
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 352 789	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	159 806		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	1 956 269		
02.01.04	Limpeza e Higiene	34 076		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	150		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	216 045		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1 919 846		
02.01.14	Outro Material - Peças	2 100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	27 629		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.21	Outros Bens	36 718		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5 619 727	
02.02.02	Limpeza e Higiene	211 245		
02.02.03	Conservação de Bens	357 968		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	1 840 437		
02.02.08	Locação de Outros Bens	99 935		
02.02.10	Transportes	21 240		
02.02.12	Seguros	525 910		
02.02.19	Assistência Técnica	2 276 895		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	105 514		
02.02.25	Outros Serviços	180 583		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5 402
06.02	DIVERSAS		5 402	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	5 402		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			91 100
07.01	INVESTIMENTOS		91 100	
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	86 100		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	5 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
20	D.M. DE MOBILIDADE			
20.00	Direção			47 405 413
01	DESPESAS COM O PESSOAL			3 000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 000	
01.02.04	Ajudas de Custo	3 000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			2 660 910
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		9 550	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	350		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	400		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
02.01.21	Outros Bens	8 600		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 651 360	
02.02.10	Transportes	50 050		
02.02.13	Deslocações e Estadas	9 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	954 100		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	5 000		
02.02.19	Assistência Técnica	240 400		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 216 833		
02.02.25	Outros Serviços	175 977		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2 985 000
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2 800 000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Junta Metropolitana de Lisboa	2 800 000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		185 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	185 000		
05	SUBSÍDIOS			30 000 000
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		30 000 000	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.04	CARRIS	30 000 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22 395
06.02	DIVERSAS		22 395	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	22 395		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			11 674 108
07.01	INVESTIMENTOS		11 674 108	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	4 515 356		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	3 256 752		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	3 902 000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			60 000
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60 000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	60 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
20	D.M. DE MOBILIDADE			
20.01	D. de Gestão da Mobilidade			17 316 774
01	DESPESAS COM O PESSOAL			5 850
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5 850	
01.02.04	Ajudas de Custo	5 850		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 994 450
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 994 450	
02.02.03	Conservação de Bens	1 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	17 550		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	272 000		
02.02.19	Assistência Técnica	1 500 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	163 900		
02.02.25	Outros Serviços	40 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5 000
06.02	DIVERSAS		5 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	5 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			15 311 474
07.01	INVESTIMENTOS		15 311 474	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	15 088 912		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	80 000		
07.01.04.01.09	Outros	142 562		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE CULTURA			
21.00	Direção			26 698 594
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			2 319 257
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		242 233	
02.01.04	Limpeza e Higiene	21 200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	8 718		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	580		
02.01.08	Material de Escritório	4 182		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	5 000		
02.01.16	Mercadorias p/ Venda	26 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1 000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	11 264		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	96 655		
02.01.21	Outros Bens	67 634		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 077 024	
02.02.01	Encargos das Instalações	68 266		
02.02.03	Conservação de Bens	40 913		
02.02.04	Locação de Edifícios	3 032		
02.02.08	Locação de Outros Bens	38 500		
02.02.10	Transportes	149 725		
02.02.11	Representação dos Serviços	10 000		
02.02.12	Seguros	52 257		
02.02.13	Deslocações e Estadas	90 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	62 280		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	675 340		
02.02.17	Publicidade	40 000		
02.02.19	Assistência Técnica	49 699		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	561 072		
02.02.25	Outros Serviços	235 940		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4 196 066
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 199 386	
04.01.02	Privadas	1 199 386		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 996 680	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	2 996 680		
05	SUBSÍDIOS			10 925 000
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		10 925 000	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.01	EBAHL/EGEAC.ME	10 500 000		
05.01.01.02	Outras			
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura	425 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85 589
06.02	DIVERSAS		85 589	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	85 589		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			8 595 479
07.01	INVESTIMENTOS		8 595 479	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	6 004 816		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	303 892		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	10 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE CULTURA			
21.00	Direção			
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	35 403		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	1 362 371		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	10 000		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	322 531		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	546 466		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			577 203
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50 000	
08.01.02	Privadas	50 000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		527 203	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	527 203		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE CULTURA			
21.01	D. de Património Cultural			2 281 717
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			833 869
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		82 796	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 750		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	350		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2 600		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	250		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	3 076		
02.01.16	Mercadorias p/ Venda	6 500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3 735		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2 590		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	3 550		
02.01.21	Outros Bens	58 395		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		751 073	
02.02.03	Conservação de Bens	8 361		
02.02.08	Locação de Outros Bens	6 000		
02.02.12	Seguros	570		
02.02.13	Deslocações e Estadas	8 000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	154 657		
02.02.19	Assistência Técnica	153 543		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	407 196		
02.02.25	Outros Serviços	12 746		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1 447 848
07.01	INVESTIMENTOS		1 447 848	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	115 770		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.09	Outros	243 451		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	188 436		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	7 774		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	1 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	27 382		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Adm.Local - C	8 290		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	404 810		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	450 935		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
22	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
22.00	Direção			3 908 625
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			432 000
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 500	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	2 000		
02.01.21	Outros Bens	2 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		427 500	
02.02.10	Transportes	2 000		
02.02.25	Outros Serviços	425 500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3 300 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 150 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	3 150 000		
04.08	FAMÍLIAS		150 000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	150 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			176 625
07.01	INVESTIMENTOS		176 625	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	176 625		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
22	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
22.01	D. de Inovação e Setores Estratégicos			16 973 819
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			341 375
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		23 500	
02.01.14	Outro Material - Peças	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	22 500		
02.01.21	Outros Bens	500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		317 875	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	19 000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	81 000		
02.02.25	Outros Serviços	217 875		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			55 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	55 000		
05	SUBSÍDIOS			803 051
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		803 051	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.02	Outras			
05.01.01.02.02	Associação Turismo de Lisboa	803 051		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13 000
06.02	DIVERSAS		13 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	13 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			151 000
07.01	INVESTIMENTOS		151 000	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	50 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	24 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	57 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	20 000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15 610 393
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15 610 393	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	15 610 393		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
22	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
22.02	D. Emprego, Empreendedorismo e Empresas			1 108 333
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			550 833
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		8 000	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	8 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		542 833	
02.02.03	Conservação de Bens	5 000		
02.02.11	Representação dos Serviços	1 500		
02.02.12	Seguros	500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	12 833		
02.02.19	Assistência Técnica	3 500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	134 500		
02.02.25	Outros Serviços	385 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			465 000
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200 000	
04.01.02	Privadas	200 000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		265 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	265 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			92 500
07.01	INVESTIMENTOS		92 500	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	10 000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	7 500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15 000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	40 000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	20 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
22	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
22.03	D. Estruturas Proximidade e Espaço Público			1 595 310
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			305 310
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		56 575	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1 200		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1 000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	300		
02.01.14	Outro Material - Peças	17 475		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	10 000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	600		
02.01.21	Outros Bens	26 000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		248 735	
02.02.03	Conservação de Bens	7 000		
02.02.12	Seguros	5 000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	42 500		
02.02.19	Assistência Técnica	50 430		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	107 170		
02.02.25	Outros Serviços	36 635		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25 000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10 000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	10 000		
04.08	FAMÍLIAS		15 000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	15 000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15 000
06.02	DIVERSAS		15 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	15 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1 250 000
07.01	INVESTIMENTOS		1 250 000	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	1 215 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	35 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
23.00 D. de Educação				54 901 594
01	DESPESAS COM O PESSOAL			22 861 168
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		18 736 338	
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	14 428 141		
01.01.13	Subsídio de Refeição	1 903 507		
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	2 404 690		
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		102 653	
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	102 653		
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		4 022 177	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP			
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	4 022 177		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			6 441 122
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 466 374	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	4 245 299		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	74 715		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	3 500		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	7 000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	12 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	88 560		
02.01.21	Outros Bens	35 300		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 974 748	
02.02.08	Locação de Outros Bens	21 900		
02.02.10	Transportes	1 008 466		
02.02.11	Representação dos Serviços	40 000		
02.02.12	Seguros	2 500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	199 875		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	162 007		
02.02.25	Outros Serviços	540 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12 441 943
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4 148 441	
04.03.01	Estado	4 148 441		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7 290 315	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	3 099 600		
04.05.01.01.03	Outros	4 190 715		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 003 187	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1 003 187		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			13 102 361
07.01	INVESTIMENTOS		13 102 361	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	11 863 660		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	695 740		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	524 461		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	18 500		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			55 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		55 000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	55 000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
24.00 D. da Atividade Física e do Desporto				5 480 252
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			577 937
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		202 929	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	69 654		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	16 750		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	125		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	4 000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	38 700		
02.01.21	Outros Bens	73 200		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		375 008	
02.02.03	Conservação de Bens	37 201		
02.02.08	Locação de Outros Bens	20 000		
02.02.10	Transportes	6 625		
02.02.11	Representação dos Serviços	2 000		
02.02.12	Seguros	40 000		
02.02.13	Deslocações e Estadas	40 000		
02.02.19	Assistência Técnica	52 372		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	52 710		
02.02.22	Serviços de Saúde	100		
02.02.25	Outros Serviços	124 000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2 827 655
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 827 655	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	2 827 655		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20 000
06.02	DIVERSAS		20 000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	20 000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1 110 982
07.01	INVESTIMENTOS		1 110 982	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas	635 648		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.05	Instalações Desportivas e Recreativas	262 000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	200 734		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	12 600		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			943 678
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		149 000	
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos	149 000		
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		233 000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	233 000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		561 678	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	561 678		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
25.00 Plano Geral de Drenagem de Lisboa				11 643 536
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			412 579
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		97 450	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	3 250		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
02.01.21	Outros Bens	94 100		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		315 129	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	313 579		
02.02.25	Outros Serviços	1 500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			11 230 957
07.01	INVESTIMENTOS		11 230 957	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			
07.01.04.01.02	Esgotos	253 710		
07.01.04.01.09	Outros	10 977 247		
TOTAL GERAL				948 052 000

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

Provisões para Riscos e Encargos	Valor contingência
Provisões Processos Judiciais em Curso	179 971 302,49
Provisões para responsabilidades com pensões	11 354 538,37
Provisões para responsabilidades com fornecedores	7 112 490,87
Provisão para o pag. de juros referentes à Taxa Mun. de Prot. Civil	-
Provisão para a devolução da Taxa Mun. de Prot. Civil	4 149 199,13
Provisões da Integração da EPUL	405 201,45
Total	202 992 732,31



ORÇAMENTO 2020 DA CIDADE DE LISBOA

PARTE 6 – ANEXO

Anexo I. ENTIDADES PARTICIPADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Unidade: euro

Nome	Sede	NIF	Participação em 30/09/2019	
			Valor	%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	ETAR de Alcântara - Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa	514387130	20 866 618,00	18,38
AIEL - Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa	Rua da Prata, 78 / 80, 1100-420 - Lisboa	510039170	450 000,00	16,54
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	501627413	6 511,32	0,43
APJ - Associação Parque da Junqueira	Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa	504106171	11 761 654,41	26,10
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A, 1100-187 Lisboa	502826126	652 818,53	18,94
CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA	Rua 1º. Maio, 103 , 1300-472 Lisboa	500595313	60 013 242,00	100,00
EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	Avenida da Liberdade, 192, 1250-147 Lisboa	503584215	448 918,11	100,00
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Alameda das Linhas de Torres, 198/200, 1750-150 Lisboa	503311332	32 000 000,00	100,00
FAM - Fundo Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20, 1050-223 Lisboa	513319182	11 264 312,00	3,00
GEBALIS - Gestão do arrendamento social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA	Rua Costa Malheiro, lote B12 - Bairro Alfredo Bensaúde, 1800-412 Lisboa	503541567	1 300 000,00	100,00
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA	Rua da Correnteza, 9, 1400-077 Lisboa	507023129	2 000 000,00	100,00
LISPOLIS - Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa	Estrada do Paço do Lumiar, 44, 1600-546 Lisboa	502603933	87 500,00	7,50
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	Lugar do Quintanilho - Loures, 2660-421 São Julião do Tojal	503157562	2 970 272,55	9,90
VALORSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, SA	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela, 2696-801 S. João da Talha Loures	509479600	5 300 820,00	20,00
Total			149 122 666,92	